



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, RELACIONADOS A SERRALHERIA, PAISAGISMO, PARALELEPÍPEDOS, E ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020-2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS LINHAS REMANESCENTES DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PENSOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, RECARGAS DE OXIGÊNIO E CORRELATOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1.500 (MIL E QUINHENTOS) PACOTES DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTES MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 025-A/2023 - CONTRATADA: HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 025-B/2023 - CONTRATADA: P&L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 025-C/2023 - CONTRATADA: CENTER TECH INFORMATICA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 025-D/2023 - CONTRATADA: JOSE MARCOS SOUZA CERQUEIRA



06774963544

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 057-A/2023 - CONTRATADA: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 057-B/2023 - CONTRATADA: MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023 - CONTRATADA: LABORATÓRIO NÚCLEO PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023 - CONTRATADA: CV BATISTA LTDA





Processo administrativo nº 083/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, relacionados a serralheria, paisagismo, paralelepípedos, e elétricos, para atender as demandas deste município.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico de Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

- 1- **JUVENCIO FRANCISCO FILHO**: lote nº 03, no valor de R\$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais);
- 2- **PAULO RICARDO BARBOSA 03793863565**: lote nº 04, no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais);
- 3- **CLEITON RODRIGUES XAVIER**: lote nº 05, no valor de R\$ 379.491,20 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos);

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Quanto aos lotes nº 01 e 02, acolho o pronunciamento da assessoria jurídica e adoto os fundamentos como razão de decidir, ao passo que revogo os LOTES nº 01 e 02, conforme decisão administrativa publicada no diário oficial do município no dia 09/05/2023.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 22 de maio de 2023.


Eraido Félix da Silva
Prefeito Municipal





Processo administrativo nº 090/2023

Pregão Eletrônico nº 020/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, visando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda das linhas remanescentes do município, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Érico Cardoso – BA.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico de Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

- 1- **IVANILSON CARDOSO DO AMARAL 68990650534**: lote nº 01, no valor de R\$ 18.858,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais);
- 2- **MARCOS JOSE TRINDADE 01820837564**: lote nº 02, no valor de R\$ 79.462,40 (Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos);
- 3- **49.839.635 LUIS BARBOSA PEREIRA**: lote nº 03, no valor de R\$ 82.844,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais);
- 4- **ROSARIO DOS SANTOS SOUZA 16752426821**: lote nº 04, no valor de R\$ 20.280,00 (Vinte Mil e Duzentos e Oitenta Reais);
- 5- **PEDRO OLIVEIRA SILVA 07998969504**: lote nº 05, no valor de R\$ 107.260,00 (Cento e Sete Mil e Duzentos e Sessenta Reais);
- 6- **ROGERIO TORRES ALVES 06010677548**: lote nº 06, no valor de R\$ 107.740,80 (Cento e Sete Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos);
- 7- **WILSON LUZ CHAVES 81897340591**: lote nº 07, no valor de R\$ 70.720,00 (Setenta Mil e Setecentos e Vinte Reais);
- 8- **GONCALO EUSTAQUIO TRINDADE 39167259553**: lote nº 08, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais);
- 9- **DARLAN DE SOUZA NUNES 11939820570**: lote nº 09, no valor de R\$ 72.326,00 (Setenta e Dois Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais);
- 10- **GEOVANDRO JESUS SANTOS 06899758563**: lote nº 10, no valor de R\$ 57.400,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

1





- Reais);
- 11-**GEOVANDRO JESUS SANTOS 06899758563**: lote nº 11, no valor de R\$ 14.688,00 (Quatorze Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais);
- 12-**LAERCIO DE SOUZA 29712902803**: lote nº 12, no valor de R\$ 97.148,00 (Noventa e Sete Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais);
- 13-**LAERCIO DE SOUZA 29712902803**: lote nº 13, no valor de R\$ 46.640,00 (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta Reais);
- 14-**49.121.670 EDELSON MESSIAS DE PINA**: lote nº 14, no valor de R\$ 89.984,00 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais);
- 15-**ANTONIO QUEIROZ DA SILVA 28192907520**: lote nº 15, no valor de R\$ 64.428,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais);
- 16-**GABRIEL DA SILVA ALMEIDA 43553047879**: lote nº 16, no valor de R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais);

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 22 de maio de 2023.


Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal





MEDISIL COMERCIAL
FARMACEUTICA
HOSPITALAR DE
HIGI:96827563000127

Assinado de forma digital
por MEDISIL COMERCIAL
FARMACEUTICA HOSPITALAR
DE HIGI:96827563000127
Dados: 2023.04.13 16:27:45
-03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023-E

PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2023 PREGAO
ELETRÔNICO 008/2023

JAILTON DA
SILVA PEREIRA
JUNIOR:016396
72532

Assinado de forma digital por JAILTON DA
SILVA PEREIRA
JUNIOR:01639672532
Dados: 2023.04.14
08:39:55 -03'00'

A Prefeitura do MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Eraldo Felix da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.625.608 SSP/BA, CPF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP: 46.180-000, Érico Cardoso, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 008/2023, Processo Administrativo n.º 052/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto n.º 025/2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Érico Cardoso), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

- 1.1. CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, representado pelo Sr. KEPLER ARAUJO SILVA, portador de Documento de Identidade nº 9.891.253-43 e inscrito no CPF sob o nº 100.911.2887-22, residente e domiciliado Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000; M&A SUPRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.731.996/0001-69 com sede na : Rua A, Nº 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Cajá, Bairro - Itinga, Lauro de Freitas-Ba- Bairro: Itinga-Cidade: Lauro de Freitas-Ba-Cep: 42700-000, representada pelo(s) Sr.(a) MARCO ANTONIO CRISÓSTOMO PORTELA, portador(a) da Documento de Identidade nº 1.638.170-06 e inscrito(a) no CPF sob o 371.700.665-72, residente e domiciliado a Avenida Priscila Dutra nº 19/20, Condomínio Royal Ville Casa 29, Vilas do Atlântico Lauro de Freitas- BA; FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.154.137/0001-94, com sede na Rua Glicério Borba, 155, São Vicente, Vitória Da Conquista - Ba, CEP: 45.000-185, representada pelo(s) Sr.(a) Alexandre Fonseca Silva, portador(a) da Carteira de Habilitação nº 04452973208 e inscrito(a) no CPF sob o 045.382.445-54, residente e domiciliado a Avenida Lourival Souto, S/N, Anedilia de Carvalho, Itarantim, Bahia, CEP: 45.780-000; MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27 com sede na Rua Da Bolívia, 223, Quadra: P; Galpao: 2; Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Bahia, Cep: 41.230-195, representada pelo(s) Sr.(a) Ivan Correia da Silva, portador(a) da Documento de Identidade nº 02.124.402-25 e inscrito(a) no CPF sob o 232.180.105-00, residente e domiciliado a Rua Magno Valente nº 348, apartamento 702 A, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.810-620; BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.197.423/0001-05 com sede na Av. Prefeito Jose Neves Teixeira, 2911 - Bairro Ipanema Cep. 46430-000 Guanambi - Ba, representada pelo(s) Sr.(a) Romildo Ramos Sobrinho, portador(a) da Documento de Identidade nº 0797508775 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o 886.922.805-34, residente e domiciliado a Rua Geraldo Nunes Nogueira, nº 25, bairro Sandoval Moraes I, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000; J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 26.084.880/0001-15 com sede na Rua Rui Barbosa, 22 Sala 103 Andar 2 Edf Saene, Centro - Santo Antonio De Jesus/Ba UF: BA CEP: 44.430-198, representada pelo(s) Sr.(a) JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, portador(a) da Documento de Identidade nº 0819768952 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o 016.396.725-32, residente e domiciliado a Rua Jayme Sapólnik, S/N, Conj Guilherme Marback, Bloco 02, APT 01, Setor 01, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-045; OXITOTAL COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.454.438/0001-38 com sede na Rua Formosa, nº 245, Bairro Ipanema, Vitoria da Conquista, Bahia,

MARCO
ANTONIO
CRISOSTOMO
PORTELA:3717
0066572

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CRISOSTOMO PORTELA:37170066572
Dados: 2023.04.14
08:57:39 -03'00'

KEPLER ARAUJO SILVA:10091128722 /Assinado de forma digital por KEPLER ARAUJO SILVA:10091128722

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

ROMILDO
RAMOS
SOBRINHO:8
8692280534
Assinado de forma digital por ROMILDO RAMOS SOBRINHO:8692280534
Dados: 2023.04.14
10:13:36 -03'00'



JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR:01639672532
 Assinado de forma digital por JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR:01639672532
 Dados: 2023.04.14 08:40:16 -03'00'



MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE
 HIGI:96827563000127

Assinado de forma digital por MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:96827563000127

CEP: 45.055-275, representada pelo Sr. Ruy Soares dos Santos, portador da Documento de Identidade nº 0222345276 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 252.676.395-91.

2. OBJETO E VALOR

- 2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, materiais pensos, materiais odontológicos, recargas de oxigênio e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses;
- 2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precede esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.
- 2.3. O valor referente a esta contratação será de R\$ R\$ 1.111.776,28 (Um milhão e cento e onze mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) referente a soma dos lotes: lote nº 01, no valor de R\$ 254.190,25 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Noventa Reais e Vinte e Cinco Centavos); lote nº 02, no valor de R\$ 162.463,05 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinco Centavos); lote nº 03, no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais); lote nº 04, no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais); lote nº 05, no valor de R\$ 78.661,80 (Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos); lote nº 06, no valor de R\$ 45.999,70 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos); lote nº 08, no valor de R\$ 25.483,32 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos); lote nº 09, no valor de R\$ 38.124,96 (Trinta e Oito Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos); lote nº 10, no valor de R\$ 11.805,00 (Onze Mil e Oitocentos e Cinco Reais); lote nº 11, no valor de R\$ 83.962,00 (Oitenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais); lote nº 12, no valor de R\$ 62.990,00 (Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais); lote nº 13, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais); lote nº 14, no valor de R\$ 2.753,80 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos); lote nº 15, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); lote nº 16, no valor de R\$ 19.320,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Vinte Reais) e lote nº 17, no valor de R\$ 48.022,40 (Quarenta e Oito Mil e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos), de acordo com a planilha reformulada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
- 4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Érico Cardoso- BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- 5.2. Por ocasião da entrega caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, deverá proceder através das regras do Termo de Referência e do Contrato deste processo.
- 5.3. Os bens, objeto desta contratação deverão ser entregues de forma PARCELADA, no Almojarifado Central do município de Érico Cardoso - BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almojarifado Municipal, de 8h:00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dia útil.

MARCO ANTONIO CRISOSTOMO PORTELA:37170066572

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CRISOSTOMO PORTELA:37170066572
 Dados: 2023.04.14 08:58:20 -03'00'

KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722

Assinado de forma digital por KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

ROMILDO RAMOS SOBRINHO:88692280534
 Assinado de forma digital por ROMILDO RAMOS SOBRINHO:88692280534
 Dados: 2023.04.14 10:11:51 -03'00'



JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR:01639672532
 Assinado de forma digital por JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR:01639672532
 Dados: 2023.04.14 08:40:55 -03'00"



MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:96827563000127

Assinado de forma digital por MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:96827563000127

- 5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
 - a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
 - b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
 - c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
 - d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela Contratada fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

MARCO ANTONIO CRISOSTOMO
 PORTELA:37170066572

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CRISOSTOMO PORTELA:37170066572
 Dados: 2023.04.14 08:58:59 -03'00"

KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722

Assinado de forma digital por KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37

ROMILDO RAMOS SOBRINHO:8692280534
 Assinado de forma digital por ROMILDO RAMOS SOBRINHO:8692280534
 Dados: 2023.04.13 10:14:03 -03'00"



JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR:0163 9672532
 Assinado de forma digital por JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR:01639672532
 Dados: 2023.04.14 08:40:50 -03'00'



MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:9682756300012 7

Assinado de forma digital por MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:96827563000127

- Administração, e Serviços Públicos eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- 9.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
 - 9.1.4. Informar a Secretaria respectiva, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
 - 9.1.5. Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 10.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento;
- 10.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 10.3. Responsabilizar se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 10.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 10.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes;
- 10.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 10.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 10.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 10.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 10.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 10.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.
- 10.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.9112/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:
 - 11.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 11.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei nº 11.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 11.3.1. por razão de interesse público; ou

MARCO ANTONIO CRISOSTOMO PORTELA:371 70066572

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CRISOSTOMO PORTELA:37170066572
 Dados: 2023.04.14 08:59:23 -03'00'

KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722

Assinado de forma digital por KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

ROMILDO RAMOS SOBRINH O:886922 80534
 Assinado de forma digital por ROMILDO RAMOS SOBRINH O:88692280534
 Dados: 2023.04.13 10:14:16 -03'00'



JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR:01639672532
672532

Assinado de forma digital por JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR:01639672532
Dados: 2023.04.14 08:41:05 -03'00"



MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGH:96827563000127

Assinado de forma digital por MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGH:96827563000127

11.3.2. a pedido do fornecedor.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 12.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual, e possuirá as seguintes dotações:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade Orçamentária :
Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
2045300016 3390300000 - Material de Consumo
0000000000
2045390016 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000
Atividade/Projeto : 2.047 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
2047300015 3390300000 - Material de Consumo
0010020000
Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
2053300015 3390300000 - Material de Consumo
0010020000
2053390015 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0010020000
Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
2095300016 3390300000 - Material de Consumo
0000000000
2095390016 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000
Fonte Recurso : 160300000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
2095300016 3390300000 - Material de Consumo
0300000000
2095390016 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0300000000
Atividade/Projeto : 2.043 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal
Fonte Recurso: 150010020000 - Recursos não Vinculados de impostos - (Saúde)
204330001 3390300000
500100200
00

MARCO ANTONIO CRISOSTOMO PORTELA:37170066572

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CRISOSTOMO PORTELA:37170066572
Dados: 2023.04.14 08:59:50 -03'00"

Assinado de forma digital por ROMILDO RAMOS SOBRINHO:8692280534
Dados: 2023.04.13 10:14:29 -03'00"

KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722

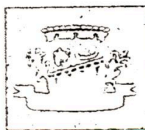
Assinado de forma digital por KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



JAILTON
DA SILVA
PEREIRA
JUNIOR:016
39672532

Assinado de forma
digital por
JAILTON DA SILVA
PEREIRA
JUNIOR:01639672
532
Dados: 2023.04.14
08:41:25 -03'00'



MEDISIL COMERCIAL
FARMACEUTICA
HOSPITALAR DE
HIGI:9682756300012
7

Assinado de forma
digital por MEDISIL
COMERCIAL
FARMACEUTICA
HOSPITALAR DE
HIGI:96827563000127

204339001 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
500100200
00

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
- 14.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 14.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
- 14.4. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 10 (dez) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

15. DA DIVULGAÇÃO

- 15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

16. FORO

- 16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim-BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 16.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, Bahia, em 11 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

ROMILDO
RAMOS
SOBRINHO:886
92280534

Assinado de forma
digital por ROMILDO
RAMOS
SOBRINHO:88692280534
Dados: 2023 04 11
10:14:51 -03'00'

KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722 Assinado de forma digital por KEPPLER
ARAUJO SILVA:10091128722

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 15.229.287/0001-01
KEPPLER ARAUJO SILVA
CPF nº 100.911.287-22
CONTRATADA

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
 MARCO ANTONIO
 CRISOSTOMO CRISOSTOMO
 PORTELA:37170066572
 72 Dados: 2023.04.14 09:00:22
 -03'00'

M&A SUPRA COMERCIAL LTDA
 CNPJ nº 10.731.996/0001-69
MARCO ANTÔNIO CRISÓSTOMO PORTELA
 CPF nº 371.700.665-72

CONTRATADA
 Assinado de forma digital por BAHIA
 PRODUTOS CLEAN PRODUTOS
 SANEANTES SANEANTES
 LTDA:26154137000194 LTDA:26154137000194

FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA
 CNPJ Nº 26.154.137/0001-94
Alixandre Fonseca Silva
 CPF Nº 045.382.445-54
Contratado

MEDISIL COMERCIAL Assinado de forma digital por MEDISIL
 FARMACEUTICA HOSPITALAR COMERCIAL FARMACEUTICA
 DE HIGI:96827563000127 HOSPITALAR DE HIGI:96827563000127

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ Nº 96.827.563/0001-27
Ivan Correia da Silva
 CPF Nº 232.180.105-00
Contratado

ROMILDO RAMOS SOBRINHO:88692280534 Assinado de forma digital por ROMILDO
 RAMOS SOBRINHO:88692280534
 Dados: 2023.04.13 10:15:12 -03'00'

BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ Nº 10.197.423/0001-05
Romildo Ramos Sobrinho
 CPF Nº 886.922.805-34
Contratado

JAILTON DA SILVA Assinado de forma digital por
 PEREIRA JAILTON DA SILVA PEREIRA
 JUNIOR:01639672532
 JUNIOR:01639672532
 Dados: 2023.04.14 08:42:06
 -03'00'

KEPPLER ARAUJO
 SILVA:10091128722

Assinado de forma digital por
 KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Assinado de forma digital por KEPLER ARAUJO SILVA em 22/05/2023 às 10:15:35 -03'00'

JAILTON DA SILVA PEREIRA
 JUNIOR:01639672532

Assinado de forma digital por JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR:01639672532
 Dados: 2023.04.14 08:41:45 -03'00'

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ Nº 26.084.880/0001-15

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

CPF Nº 016.396.725-32

Contratado

OXITOTAL COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 03.454.438/0001-38

Ruy Soares dos Santos

CPF nº 252.676.395-91

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Luciana Amaral Marques
 CPF: 416.839.658-41

2. Ruy Soares dos Santos
 CPF: 252.676.395-91

ROMILDO RAMOS SOBRINHO:88692280534
 Assinado de forma digital por ROMILDO RAMOS SOBRINHO:88692280534
 Dados: 2023.04.13 10:15:35 -03'00'

KEPLER ARAUJO SILVA:10091128722

Assinado de forma digital por KEPLER ARAUJO SILVA:10091128722

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO: CAIÇARA,
MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000.
CNPJ – 15.229.287/0001-01
IE – 100.421.895
IM – 26943182001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA a partir das 10h00min (Horário de Brasília) do dia 14 de março de 2023.

LOCAL: <http://www.licitacoes-e.com.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO.

PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO 08/2023

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PENSOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, RECARGAS DE OXIGÊNIO E CORRELATOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO.

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	
RAZÃO SOCIAL	BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	15.229.287/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	100.421.895
ENDEREÇO	<u>RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO CAIÇARA</u>
TELEFONE/FAX	(77) 3451-8800
E-MAIL	CONTRATOS@BAHIAMEDIC.COM.BR DOCUMENTOS@BAHIAMEDIC.COM.BR ELETRONICO01@BAHIAMEDIC.COM.BR ELETRONICO02@BAHIAMEDIC.COM.BR LICITACAO@BAHIAMEDIC.COM.BR
PEDIDOS	VENDAS01@BAHIAMEDIC.COM.BR
BANCO/AGENCIA/CONTA CORRENTE	BANCO DO BRASIL AG:0923-7 CC:46645-X
CIDADE	GUANAMBI / BA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	KEPLER ARAÚJO SILVA,
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL	<u>RUA FERNANDO FREITAS, 59, BAIRRO SÃO GOTARDO, BOM JESUS DA LAPA/BAHIA</u>
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	<u>º 9.891.253-43 SSP/BA</u>
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	<u>100.911.287-22</u>
TELEFONES (FIXO E CELULAR) DO	(77) 3451-8800

(77) 3451-8800

Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA





LOTE 1 - FARMÁCIA BÁSICA - PARTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALORTOTAL
1	ACEBROFILINA SUSP INFANTIL 5 MG/ML 120 ML	FR	100	PRATI	R\$ 5,12	R\$ 512,00
2	ACETILCISTEINA, 40 MG/ML, XAROPE DE USO ADULTO, CONTENDO NO MINIMO 100 ML.	FR	100	LAPON	R\$ 10,06	R\$ 1.006,00
3	ACICLOVIR 200 MG.	COMP	500	PHARLAB	R\$ 0,26	R\$ 130,00
4	ACICLOVIR POMADA	UND	100	PRATI	R\$ 3,01	R\$ 301,00
5	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG.	COMP	35.000	IMEC	R\$ 0,10	R\$ 3.500,00
6	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML	FR	100	NATULAB	R\$ 7,06	R\$ 706,00
7	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COMP	25.000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML, FRASCO COM 10 ML.	FR	200	PRATI	R\$ 1,49	R\$ 298,00
9	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG.	COMP	500	PRATI	R\$ 0,51	R\$ 255,00
10	ALENDRONATO, DE SODIO 70 MG, COMPRIMIDO.	COMP	1.000	CELLERA	R\$ 0,34	R\$ 340,00
11	ALOPURINOL 100 MG	COMP	500	PRATI	R\$ 0,02	R\$ 10,00
12	ALOPURINOL 300 MG	COMP	500	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 20,00
13	AMBROXOL SOLUCAO ORAL (XAROPE) 3MG/ML FR. COM 100ML.	FR	300	NATULAB	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
14	AMBROXOL SOLUCAO ORAL (XAROPE) 6MG/ML FR. COM 100ML.	FR	300	NATIVITA	R\$ 10,22	R\$ 3.066,00
15	AMBROXOL CLO. (INALATÓRIO) 7,5 MG /ML FR COM 50 ML	FR	500	NATIVITA	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00
16	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (50 MG/ML + 12,5 MG/ML), PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO, 100 ML.	FR	150	SANDOZ	R\$ 1,68	R\$ 252,00
17	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125 MG	COMP	1.500	SANDOZ	R\$ 0,27	R\$ 405,00
18	AMOXICILINA 500MG.	COMP	15.000	PRATI	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00
19	AMOXICILINA SUSP 50 MG/ML 60 ML	FR	1.000	PRATI	R\$ 0,43	R\$ 430,00
20	ANLÓDIPINO, BESILATO, 10 MG, COMPRIMIDO.	COMP	20.000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
21	ANLÓDIPINO, BESILATO, 5 MG, COMPRIMIDO.	COMP	50.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
22	ATENÓLOL, COMPRIMIDO 100MG.	COMP	15.000	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
23	ATENÓLOL, COMPRIMIDO 25MG.	COMP	15.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
24	ATENÓLOL, COMPRIMIDO 50 MG.	COMP	15.000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
25	AZITROMICINA, 600MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO.	FRASCO	150	PHARLAB	R\$ 1,15	R\$ 172,50
26	AZITROMICINA, COMPRIMIDO OU CAPSULA 500 MG.	COMP	10.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
27	BECLOMETASONA ERA. 250 MCG/DOSE	FR	20	CHIESI	R\$ 7,79	R\$ 155,80
28	BECLOMETASONA ERA. 50 MCG/DOSE	FR	20	CHIESI	R\$ 4,45	R\$ 89,00
29	BENZOATO DE BENZILA FR SUS. C/100ML	FR	5	IFAL	R\$ 3,93	R\$ 19,65
30	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML + MELATO DE TIMÓLOL 6,8 MG/ML	FR	12	NOVARTIS	R\$ 101,25	R\$ 1.215,00
31	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	FR	150	PRATI	R\$ 1,65	R\$ 247,50
32	BROMOPRIDA 4 MG/ML	FRASCO	30	NATIVITA	R\$ 0,35	R\$ 10,50
33	BUDESONIDA 50 MCG NASAL SPRAY	FR	20	ACHE	R\$ 3,89	R\$ 77,80
34	CAPTÓPRIL, COMPRIMIDO 25 MG.	COMP	15.000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
35	CARBOCISTEINA ADULTO XAROPE 20 MG/ML 100 ML.	FR	100	PRATI	R\$ 0,56	R\$ 56,00
36	CARBOCISTEINA PEDIATRICO XAROPE 20 MG/ML 100 ML.	FR	100	PRATI	R\$ 4,65	R\$ 465,00
37	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MH/400UI VTD	COMP	1.000	NATULAB	R\$ 0,34	R\$ 340,00
38	CARBONATO DE CALCIO. 500 MG.	COMP	500	NUTIVIT	R\$ 0,13	R\$ 65,00
39	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO.	COMP	1.500	LEGRAND	R\$ 0,34	R\$ 510,00
40	CARVEDILOL, 25 MG, COMPRIMIDO.	COMP	3.000	LEGRAND	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
41	CARVEDILOL, 6,25 MG, COMPRIMIDO.	COMP	1.000	LEGRAND	R\$ 0,16	R\$ 160,00
42	CEFALEXINA, CAPSULA/DRAGEA 500 MG.	COMP	12.000	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
43	CEFALEXINA, SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5 ML FR.COM 60ML.	FR	300	TEUTO	R\$ 1,18	R\$ 354,00
44	CETACONAZOL 200 MG	COMP	1.000	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 50,00
45	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP	2.300	GEOLAB	R\$ 0,58	R\$ 1.334,00
46	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500 MG.	COMP	10.000	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
47	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG.	COMP	8.000	GERMED	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
48	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	COMP	2.000	NOVARTIS	R\$ 0,06	R\$ 120,00
49	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2 MG/ML	FR	200	GERMED	R\$ 1,09	R\$ 218,00
50	CLORIDRATRO DE AMIODARONA 200 MG	COMP	5.000	GEOLAB	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
51	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G, 1 BISNAGA	BIS	70	CRISTALIA	R\$ 17,69	R\$ 1.238,30
52	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMP	30.000	NATULAB	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
53	DEXAMETASONA 1MG 120 ML-ELIXIR	FR	300	GEOLAB	R\$ 12,71	R\$ 3.813,00

(77) 3451-8800

Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA





54	DEXAMETASONA ACETATO DE , CREME 0,1%TB 10 G	BIS	1200	PRATI	R\$	2,10	R\$	2.520,00
55	DEXAMETASONA, COMPRIMIDO, 4MG.	COMP	300	TEUTO	R\$	0,07	R\$	21,00
56	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2 MG.	COMP	2000	GEOLAB	R\$	0,02	R\$	40,00
57	DEXCLORFENIRAMINA, SOLUCAO ORAL 0,4 MG/ML COM 100 ML.	FR	1.600	PRATI	R\$	2,59	R\$	4.144,00
58	DICLOFENACO SODICO, COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG.	COMP	300	GEOLAB	R\$	0,03	R\$	9,00
59	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25 MG.	COMP	10.000	PHARLAB	R\$	0,25	R\$	2.500,00
60	DIPIRONA 500 MG	COMP	30.000	PRATI	R\$	0,22	R\$	6.600,00
61	DIPIRONA SODICA, 1000 MG.	COMP	500	NATULAB	R\$	0,04	R\$	20,00
62	DIPIRONA SODICA,500MG/ML GOTAS 10ML	FR	1.500	FARMACE	R\$	1,40	R\$	2.100,00
63	DORZOLAMIDA COLIRIO	FR	100	ACHE	R\$	34,16	R\$	3.416,00
64	ENALAPRIL 20 MG.	COMP	25.000	MEDQUIMICA	R\$	0,10	R\$	2.500,00
65	ENALAPRIL 5 MG.	COMP	10.000	BELFAR	R\$	0,08	R\$	800,00
66	ENALAPRIL MALEATO DE, COMPRIMIDO 10 MG.	COMP	10.000	MEDQUIMICA	R\$	0,05	R\$	500,00
67	ERITROMICINA 500 MG	COMP	150	PRATI	R\$	0,02	R\$	3,00
68	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA SODICA 333,4 MG/ML SOLUCAO ORAL.	FR	250	NATULAB	R\$	0,84	R\$	210,00
69	ESPIRONOLACTONA 25 MG.	COMP	5.000	EUROFARMA	R\$	0,34	R\$	1.700,00
70	FENOTEROL, BROMIDRATO, SOLUCAO ORAL 5MG/ML FRASCO 20ML.	UNID	100	HIPOLABOR	R\$	4,48	R\$	448,00
71	FOSFATO DE SÓDIO 0,06 G/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBASICO 0,16 G/ML 133 ML	UNID	100	TOMMASI	R\$	7,85	R\$	785,00
72	FLUCONAZOL 150 MG.	COMP	2.500	MEDQUIMICA	R\$	0,59	R\$	1.475,00
73	FUROSEMIDA 40 MG.	COMP	20000	GEOLAB	R\$	0,12	R\$	2.400,00
74	GLIBENCLAMIDA 5 MG.	COMP	20000	MEDQUIMICA	R\$	0,04	R\$	800,00
75	GLICLAZIDA 30 MG.	COMP	5.000	PHARLAB	R\$	0,41	R\$	2.050,00
76	GLICLAZIDA 60 MG.	COMP	3.000	E M S	R\$	0,86	R\$	2.580,00
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	35.000	MEDQUIMICA	R\$	0,05	R\$	1.750,00
78	HIDROCORTISONA CREME	UNID	100	TEUTO	R\$	1,15	R\$	115,00
79	HIDROXIDO, DE ALUMINIO 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FR. COM 100ML.	COMP	300	NATULAB	R\$	0,26	R\$	78,00
80	IBUPROFENO 50MG GT, 30 ML.	FR	500	NATULAB	R\$	2,76	R\$	1.380,00
81	IBUPROFENO 600 MG.	COMP	15.000	PRATI	R\$	0,33	R\$	4.950,00
82	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLIGUAL	COMP	500	E M S	R\$	0,42	R\$	210,00
83	IVERMECTINA 6 MG.	COMP	500	VITAMEDIC	R\$	0,28	R\$	140,00
84	LACTULOSE, SOLUCAO ORAL 667MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FR	100	NATURELIFE	R\$	0,87	R\$	87,00
85	LATANOPROSTA COLIRIO	FR	10	GEOLAB	R\$	45,94	R\$	459,40
86	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	1.200	CELLERA	R\$	0,09	R\$	108,00
87	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COMP	3.000	MERCK	R\$	0,24	R\$	720,00
88	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	COMP	3.000	MERCK	R\$	0,26	R\$	780,00
89	LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG	COMP	3.000	SANOFI	R\$	0,33	R\$	990,00
90	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMP	3.000	MERCK	R\$	0,29	R\$	870,00
91	LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG	COMP	3.000	MERCK	R\$	0,33	R\$	990,00
92	LIDOCAINA CLORIDRATO DE, 2%, GEL.	BIS	400	PHARLAB	R\$	3,69	R\$	1.476,00
93	LORATADINA 5MG/5ML, XAROPE 100 ML.	FR	200	PRATI	R\$	4,74	R\$	948,00
94	LOSARTANA POTASSICA 50 MG.	COMP	52.000	TEUTO	R\$	0,10	R\$	5.200,00
95	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	3.000	BELFAR	R\$	0,51	R\$	1.530,00
96	MEBENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 100MG/5ML FR. COM 30ML.	FR	200	NATULAB	R\$	2,29	R\$	458,00
97	MESALAZINA 1200 MG	COMP	500	TAKEDA	R\$	12,05	R\$	6.025,00
98	MESALAZINA 400 MG	COMP	800	BRAINFARMA	R\$	0,23	R\$	184,00
99	MESALAZINA 500 MG	COMP	1.000	FERRING	R\$	0,22	R\$	220,00
100	MESALAZINA 500 MG SUPOSITORIO	SUPOSI	100	TAKEDA	R\$	10,09	R\$	1.009,00
101	METFORMINA 500MG	COMP	5.000	PRATI	R\$	0,17	R\$	850,00
102	METFORMINA 850 MG.	COMP	31.000	PRATI	R\$	0,17	R\$	5.270,00
103	METILDOPA 250 MG.	COMP	10.000	E M S	R\$	0,55	R\$	5.500,00
104	METILDOPA 500 MG	COMP	10.000	E M S	R\$	1,20	R\$	12.000,00
105	METILFOLATO	COMP	1.000	GEYER	R\$	0,85	R\$	850,00
106	METOCLOPRAMIDA 10 MG.	COMP	800	HIPOLABOR	R\$	0,02	R\$	16,00
107	METOCLOPRAMIDA, SOLUCAO ORAL 4 MG/ML FR. COM 10ML.	FR	100	UNIPHAR	R\$	0,11	R\$	11,00
108	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG, COMPRIMIDO.	COMP	1.500	PHARLAB	R\$	1,70	R\$	2.550,00
109	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG, COMPRIMIDO.	COMP	1.500	PHARLAB	R\$	0,37	R\$	555,00
110	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG, COMPRIMIDO.	COMP	1.500	CIMED	R\$	0,51	R\$	765,00
111	METRONIDAZOL 100MG/G, CREME VAGINAL TUBO 50G + APLICADOR.	BIS	450	PRATI	R\$	7,72	R\$	3.474,00
112	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250 MG.	COMP	2000	PRATI	R\$	0,25	R\$	500,00
113	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 400 MG.	COMP	2.000	TEUTO	R\$	0,38	R\$	760,00

(77) 3451-8800

Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA





114	METRONIDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO COM 80 ML.	FR	100	E M S	R\$	0,97	R\$	97,00
115	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL, A 2% - BISNAGA DE 80G + APLICADOR.	BIS	500	PRATI	R\$	8,83	R\$	4.415,00
116	N-BUTELESCOPOLAMINA, BROMETO 10 MG/ML. SIMPLES	FR	80	HIPOLABOR	R\$	1,02	R\$	81,60
117	NIFEDIPINA 20 MG	COMP	8000	BRAINFARMA	R\$	0,21	R\$	1.680,00
118	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	1000	BRAINFARMA	R\$	0,21	R\$	210,00
119	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDOS.	COMP	20000	PRATI	R\$	0,17	R\$	3.400,00
120	NISTATINA, CREME VAGINAL 25.000 UI/G, TUBO COM 60 GRAMAS + APLICADOR.	BIS	500	PRATI	R\$	7,43	R\$	3.715,00
121	NITROFURANTEINA 100MG	COMP	200	TEUTO	R\$	0,05	R\$	10,00
122	OLEO MINERAL 100ML.	FR	80	CRISTALIA	R\$	0,44	R\$	35,20
123	OMEPRAZOL 20MG.	COMP	16.000	HIPOLABOR	R\$	0,13	R\$	2.080,00
124	ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO.	COMP	1.000	CRISTALIA	R\$	0,30	R\$	300,00
125	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMP	30.000	PRATI	R\$	0,20	R\$	6.000,00
126	PARACETAMOL, 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10 ML.	FR	350	NATULAB	R\$	1,98	R\$	693,00
127	PREDNISOLONA 3MG/ML	FR	50	PRATI	R\$	1,00	R\$	50,00
128	PREDNISONA 20 MG	COMP	20000	CRISTALIA	R\$	0,42	R\$	8.400,00
129	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO.	COMP	10.000	CRISTALIA	R\$	0,18	R\$	1.800,00
130	PROLOPA (LEVODOPA = CLORIDATO DE BENSERAZIDA) 200/50MG	COMP	2.500	ACHE	R\$	3,51	R\$	8.775,00
131	PROMETAZINA, COMPRIMIDO 25 MG.	COMP	40.000	TEUTO	R\$	0,20	R\$	8.000,00
132	PROPRANOLOL, COMPRIMIDO 40MG.	COMP	28.000	PHARLAB	R\$	0,10	R\$	2.800,00
133	RANITIDINA 150 MG	COMP	2.000	GEOLAB	R\$	0,02	R\$	40,00
134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, SACHÊ COM 27,9 O, USO ADULTO E INFANTIL, SEM SABOR.	UNID	600	NATULAB	R\$	1,44	R\$	864,00
135	SALBUTAMOL, 100MCG AEROSOL COM 200 DOSES.	UNID	100	TEUTO	R\$	11,76	R\$	1.176,00
136	SALBUTAMOL, 200MCG AEROSOL COM 200 DOSES.	UNID	100	TEUTO	R\$	11,76	R\$	1.176,00
137	SALBUTAMOL, 5 MG/ML INALATORIO 10 ML	UNID	200	GSK	R\$	20,31	R\$	4.062,00
138	SECNIDAZOL, COMPRIMIDO OU CAPSULA 1G.	FR	800	PHARLAB	R\$	0,19	R\$	152,00
139	SIMETICONA, GOTAS (EMULSÃO ORAL) 75 MG/ML.	FR	500	PRATI	R\$	3,50	R\$	1.750,00
140	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO.	UNID	15000	PHARLAB	R\$	0,17	R\$	2.550,00
141	SINVASTATINA 40 MG COMP	COMP	2.000	PHARLAB	R\$	0,22	R\$	440,00
142	SUFATO FERROSO 125MG/5ML SUSPENSÃO FR 120ML	FR	200	ARTI NATIVA	R\$	3,48	R\$	696,00
143	SULFADIAZINA, DE PRATA, PASTA 1%, BISNAGA 400G.	BIS	200	NATIVITA	R\$	4,89	R\$	978,00
144	SULFADIAZINA, DE PRATA, PASTA 1%, POTE 400G.	UNID	100	NATIVITA	R\$	48,90	R\$	4.890,00
145	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO 40 MG/ML + 8 MG/ML 50 ML	FR	150	E M S	R\$	8,06	R\$	1.209,00
146	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG E BACITRACINA ZINCICA 250UI 10G	BIS	3.000	PRATI	R\$	1,50	R\$	4.500,00
147	SULFATO FERROSO, COMPRIMIDO REVESTIDO 40MG.	COMP	25000	NATULAB	R\$	0,04	R\$	1.000,00
148	SULFATO FERROSO, SOLUÇÃO ORAL 25MG/ML FE(II) FR.30ML.	FR	600	FURP	R\$	1,79	R\$	1.074,00
149	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,25	COMP	1.000	GEOLAB	R\$	2,62	R\$	2.620,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$

R\$ 254.190,25

DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

LOTE 2 – INJETAVEIS - PARTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALORTOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO, SOLUÇÃO INJETAVEL DE 50 MG/ML AMPOLA DE 5ML.	AMP	700	HIPOLABOR	R\$ 5,64	R\$ 3.948,00
2	ADENOSINA, 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML.	AMP	150	HIPOLABOR	R\$ 14,56	R\$ 2.184,00
3	AMICACINA 250 MG/ML INJETAVEL	AMP	150	TEUTO	R\$ 1,14	R\$ 171,00
4	AMICACINA 50 MG/ML INJETAVEL	AMP	150	FRESENIUS	R\$ 10,29	R\$ 1.543,50
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10ML	AMP	1000	FARMACE	R\$ 12,51	R\$ 12.510,00
6	AMIODARONA, CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA, 3 ML.	AMP	300	FRESENIUS	R\$ 0,25	R\$ 75,00
7	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 1G+200MG	AMP	100	BLAU	R\$ 16,26	R\$ 1.626,00
8	AMPICILINA SODICA, PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1G + DILUENTE.	AMP	100	BLAU	R\$ 4,01	R\$ 401,00
9	AMPICILINA SODICA, PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500G + DILUENTE.	AMP	250	BLAU	R\$ 0,41	R\$ 102,50
10	ATROPINA 0,25 MG/ML INJETAVEL	AMP	300	FARMACE	R\$ 0,97	R\$ 291,00

(77) 3451-8800

Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA





11	BENZILPENICILINA BENZATINA, PO PARA SUSPENSAO INJECAO 1.200.000 UI+ DILUENTE.	AMP	300	TEUTO	R\$	10,03	R\$	3.009,00
12	BENZILPENICILINA BENZATINA, PO PARA SUSPENSAO INJECAO 600.000 UI+ DILUENTE.	AMP	120	TEUTO	R\$	1,17	R\$	140,40
13	BROMOPRIDA, SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2 ML.	AMP	350	HIPOLABOR	R\$	3,61	R\$	1.263,50
14	CEFALOTINA 1G.	AMP	500	BLAU	R\$	4,48	R\$	2.240,00
15	CEFEPIMA 1G INJETÁVEL	FR	100	BIOCHIMICO	R\$	10,68	R\$	1.068,00
16	CEFEPIMA 2 MG/ML	AMP	100	BIOCHIMICO	R\$	1,77	R\$	177,00
17	CEFOTAXIMA 1 G	AMP	50	AUROBINDO	R\$	1,04	R\$	52,00
18	CEFTRIAXONA 1G.	AMP	1200	BIOCHIMICO	R\$	4,68	R\$	5.616,00
19	CETOPROFENO 100 MG/2ML IM.	AMP	1.000	HIPOLABOR	R\$	2,54	R\$	2.540,00
20	CETOPROFENO 100MG IV.	AMP	1.500	CRISTALIA	R\$	5,90	R\$	8.850,00
21	CIMETIDINA 150 MG/ML 2 ML	AMP	1000	HYPOFARMA	R\$	1,20	R\$	1.200,00
22	CIPROFLOXACINO 400ML INJETÁVEL	AMP	500	HALEXISTAR	R\$	20,00	R\$	10.000,00
23	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	AMP	500	ABL	R\$	1,20	R\$	600,00
24	CLORAFENICOL 01 G	AMP	150	BLAU	R\$	4,45	R\$	667,50
25	CLORAFENICOL 500 MG	AMP	50	BLAU	R\$	0,49	R\$	24,50
26	CLORETO DE POTASSIO 10 %	AMP	200	HALEXISTAR	R\$	0,50	R\$	100,00
27	CLORETO DE POTASSIO 19,1 %	AMP	200	HALEXISTAR	R\$	0,09	R\$	18,00
28	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML.	AMP	400	HALEXISTAR	R\$	0,06	R\$	24,00
29	CLORETO DE SODIO 20 % - 10 ML.	AMP	400	HALEXISTAR	R\$	0,71	R\$	284,00
30	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150 M/3ML	AMP	500	FRESENIUS	R\$	2,29	R\$	1.145,00
31	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	200	U.QUIMICA	R\$	2,84	R\$	568,00
32	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	AMP	200	CRISTALIA	R\$	6,71	R\$	1.342,00
33	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML	AMP	100	BLAU	R\$	0,27	R\$	27,00
34	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML	AMP	150	U.QUIMICA	R\$	2,40	R\$	360,00
35	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMP	1.000	HYPOFARMA	R\$	1,89	R\$	1.890,00
36	DEXAMETASONA, SOLUCAO INJETAVEL 4MG/ML, AMPOLA 2,5mL.	AMP	1.500	HYPOFARMA	R\$	2,68	R\$	4.020,00
37	DICLOFENACO SODICO INJ.	AMP	3000	HYPOFARMA	R\$	1,27	R\$	3.810,00
38	DILUENTE INJETAVEL (AGUA PARA INJEÇÃO)	AMP	12.000	HALEXISTAR	R\$	0,45	R\$	5.400,00
39	DIPIRONA + HIOSCINA, (2.500MG + 20MG)/5ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML.	AMP	1200	HYPOFARMA	R\$	3,42	R\$	4.104,00
40	DIPIRONA 500MG/ML.	AMP	7.000	SANTISA	R\$	2,40	R\$	16.800,00
41	DOBUTAMINA CLORIDRATO DE, SOLUCAO INJETAVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML.	AMP	150	HYPOFARMA	R\$	8,02	R\$	1.203,00
42	ENOXAPARINA, 20 MG.	AMP	50	CRISTALIA	R\$	19,30	R\$	965,00
43	ENOXAPARINA, 40 MG.	AMP	50	CRISTALIA	R\$	20,76	R\$	1.038,00
44	ENOXAPARINA, 80 MG.	AMP	50	CRISTALIA	R\$	3,67	R\$	183,50
45	EPINEFRINA, SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMPOLA 1ML.	AMP	150	HYPOFARMA	R\$	1,40	R\$	210,00
46	ESCOPOLAMINA, 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML.	AMP	300	FARMACE	R\$	0,17	R\$	51,00
47	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML	AMP	50	FQM	R\$	4,33	R\$	216,50
48	FITOMENADIONA 10 MG/ML	AMP	150	HIPOLABOR	R\$	0,29	R\$	43,50
49	FUROSEMIDA, SOLUCAO INJETAVEL 10MG/MI AMPOLA 2ML.	AMP	1500	SANTISA	R\$	1,65	R\$	2.475,00
50	GENTANICINA 20 MG/ML	AMP	150	FRESENIUS	R\$	1,40	R\$	210,00
51	GENTANICINA 80 MG/ML	AMP	200	SANTISA	R\$	0,44	R\$	88,00
52	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL 25%, 10ML.	AMP	600	HALEXISTAR	R\$	0,67	R\$	402,00
53	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL 50%, 10ML.	AMP	600	HALEXISTAR	R\$	0,71	R\$	426,00
54	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETAVEL	AMP	100	HALEXISTAR	R\$	2,18	R\$	218,00
55	HEPARINA SOL INJ IV 5000 UI/0,25 ML	AMP	200	HIPOLABOR	R\$	1,03	R\$	206,00
56	HEPARINA SOL INJ IV 5000 UI/ML	AMP	200	BLAU	R\$	27,02	R\$	5.404,00
57	HIDROCORTISONA 100 MG.	AMP	800	FRESENIUS	R\$	4,90	R\$	3.920,00
58	HIDROCORTISONA 500 MG.	AMP	1500	FRESENIUS	R\$	6,50	R\$	9.750,00
59	LEVOFLOXACINO 100ML BOLSA	UND	150	HALEXISTAR	R\$	2,38	R\$	357,00
60	LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETAVEL SEM VASO COM 20 ML	AMP	500	HIPOLABOR	R\$	6,95	R\$	3.475,00
61	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, SOLUCAO INJETAVEL 20MG/ML AMPOLA 5ML.	AMP	500	HYPOFARMA	R\$	0,15	R\$	75,00
62	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMP	15	U.QUIMICA	R\$	0,27	R\$	4,05
63	MEROPENEM 1G	AMP	300	BIOCHIMICO	R\$	22,00	R\$	6.600,00
64	METILPREDNISOLONA 500MG INJETÁVEL	AMP	150	FRESENIUS	R\$	2,38	R\$	357,00
65	METOCLOPRAMIDA, SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML.	AMP	800	HALEXISTAR	R\$	0,78	R\$	624,00
66	METRONIDAZOL 500MG/100ML BOLSA	AMP	300	HALEXISTAR	R\$	6,34	R\$	1.902,00
67	NORADRENALINA 1MG/ML	AMP	100	HIPOLABOR	R\$	1,46	R\$	146,00
68	OCITOCINA 5 UI/ML	AMP	150	BLAU	R\$	0,21	R\$	31,50
69	OMEPRAZOL, SOLUCAO INJETAVEL 40MG F.A.	AMP	800	CRISTALIA	R\$	8,00	R\$	6.400,00

(77) 3451-8800

Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA





70	ONDASETRONA 4MG/ML INJETAVEL	AMP	2000	HYPOFARMA	R\$	0,31	R\$	620,00
71	ONDASETRONA 2MG/ML INJETAVEL	AMP	2.000	HYPOFARMA	R\$	2,54	R\$	5.080,00
72	OXACILINA 500 MG/ML	AMP	200	BLAU	R\$	1,26	R\$	252,00
73	PIRACETAM 200 MG/ML INJETAVEL	AMP	200	SANOFI	R\$	2,83	R\$	566,00
74	POLIVITAMINICO, COMPLEXO B .	AMP	1100	HYPOFARMA	R\$	3,54	R\$	3.894,00
75	PROMETAZINA, SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML.	AMP	800	HIPOLABOR	R\$	2,12	R\$	1.696,00
76	RANITIDINA, SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML, AMPOLA COM 2ML.	AMP	300	FARMACE	R\$	0,07	R\$	21,00
77	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100 MG/5ML	AMP	30	BLAU	R\$	2,57	R\$	77,10
78	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, SOLUCAO INJETAVEL 400MG+80MG IV AMPOLA 5ML.	AMP	150	BRAINFARMA	R\$	0,25	R\$	37,50
79	TIOPENTAL SÓDICO SOL INJETAVEL 1G	AMP	50	CRISTALIA	R\$	4,29	R\$	214,50
80	VITAMINA C , SOLUCAO INJETAVEL, 500MG, AMPOLA 5 ML.	AMP	1200	HYPOFARMA	R\$	2,36	R\$	2.832,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$							R\$	162.463,05

CENTO E SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS

LOTE 4 - SOROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALORTOTAL	
1	SORO GLICOSADO, 5%, 500ML, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA BOLSA.	BOLSA	1800	HALEXISTAR	R\$ 7,00	R\$ 12.600,00	
2	SOLUÇÃO, FISIOLÓGICA 9%, 100ML, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA BOLSA.	BOLSA	1500	HALEXISTAR	R\$ 0,30	R\$ 450,00	
3	SOLUÇÃO, FISIOLÓGICA 9%, 250ML, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA BOLSA.	BOLSA	2000	HALEXISTAR	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	
4	SOLUÇÃO, FISIOLÓGICA 9%, 500ML, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA BOLSA.	BOLSA	5500	HALEXISTAR	R\$ 7,00	R\$ 38.500,00	
5	SOLUÇÃO, FISIOLÓGICA 9%, 1000ML, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA BOLSA.	BOLSA	500	HALEXISTAR	R\$ 1,07	R\$ 535,00	
6	SOLUCAO, GLICO-FISIOLOGICA 1:1 (GLICOSE 5%+ CLOR. SODIO 0,9%) 500ML, SOLUCAO INJETAVEL BOLSA, SISTEMA FECHADO.	BOLSA	1300	HALEXISTAR	R\$ 8,00	R\$ 10.400,00	
7	SOLUÇÃO, MANITOL 20%, 250ML, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA BOLSA.	BOLSA	100	HALEXISTAR	R\$ 13,29	R\$ 1.329,00	
8	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FISIOLÓGICO 100 ML	BOLSA	800	FARMAX	R\$ 0,18	R\$ 144,00	
9	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FISIOLÓGICO 250 ML	BOLSA	800	FARMAX	R\$ 0,24	R\$ 192,00	
10	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FISIOLÓGICO 500 ML	BOLSA	2500	FARMAX	R\$ 3,54	R\$ 8.850,00	
11	SORO RINGER COM LACTATO - 500ML	BOLSA	2.000	HALEXISTAR	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	
TOTAL DA PROPOSTA R\$							R\$ 99.000,00

NOVENTA E NOVE MIL REAIS

LOTE 5 - FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALORTOTAL
1.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA, EM PÓ. INDICADA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA; OU EM SITUAÇÕES ONDE FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. SEM PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 43 DE 2011. COMPOSIÇÃO APROXIMADA POR 100ML DE FÓRMULA RECONSTITUÍDA. NUTRIENTES (G/100ML): PROTEÍNAS 1,8 G; LIPÍDIOS 3,6 G; CARBOIDRATOS 6,7G. SEM SACAROSE. ISENTA DE GLÚTEN.	UNID	20	DANONE	R\$ 237,87	R\$ 4.757,40

(77) 3451-8800

Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA





2.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE/CASEÍNA, COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA DE 400G	UNID	20	DANONE	R\$	98,14	R\$	1.962,80
3.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE/CASEÍNA, COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA DE 400G	UNID	20	DANONE	R\$	109,34	R\$	2.186,80
4.	SUPLEMENTO ALIMENTAR VIA ORAL, FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, 1,5KCAL/ML, COM 14% A 16,7% DE PROTEÍNA, 49% A 58% DE CARBOIDRATOS (MALTODEXTRINA E SACAROSE), 25% A 35% DE LÍPIDIOS, ISENTA DE LACTOSE, FIBRAS E GLÚTEN, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM SABOR BAUNILHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200ML, MARCAS DE REFERENCIA ABBOTT, NESTLÉ, FRESENIUS KABI OU SIMILAR*	UNID	20	NESTLE	R\$	43,57	R\$	871,40
5.	SUPLEMENTO ALIMENTAR VIA ORAL, FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, 1,8 A 2 KCAL/ML, 6% A 10% DE PROTEÍNA, 42% A 63% DE CARBOIDRATOS, COM 30% A 48% DE LÍPIDIOS, COM OU SEM FIBRAS, ISENTA DE GLUTEN, INDICADA PARA PACIENTE RENAL EM FASE PRÉ-DIALÍTICA COM SABOR BAUNILHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200ML, MARCAS DE REFERENCIA NUTRIMED, ABBOTT OU SIMILAR.	UNID	20	NESTLE	R\$	31,07	R\$	621,40
6.	SUPLEMENTO ALIMENTAR. DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, POLIMERICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERPROTEICO, ESPECIFICO PARA PACIENTES ONCOLOGICOS, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 200 ML	UNID	20	NESTLE	R\$	38,92	R\$	778,40
7.	DIETA ENTERAL EM PÓ. DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, COM FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA, NORMOPROTÉICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPÍDICA, BAIXO TEOR DE SÓDIO. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA DE 370G.	UNID	20	NESTLE	R\$	142,84	R\$	2.856,80
8.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES DESTINADA AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, PARA NUTRIÇÃO VIA ORAL OU ENTERAL, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) LCPUFAS (ARA/DHA) E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. SABOR NEUTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REFERÊNCIA: INFATRINI	UNID	20	DANONE	R\$	231,37	R\$	4.627,40

(77) 3451-8800

Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA





9.	SUPLEMENTO ALIMENTAR VIA ORAL, FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, 1,09KCAL/ML, 24% DE PROTEÍNA, 53% DE CARBOIDRATOS, 23% DE LÍPIDIOS, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO COM ARGININA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 3, COM SABOR PÊSSEGO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200ML, MARCA DE REFERENCIA NESTLÉ OU SIMILAR*	UNID	200	DANONE	R\$	222,22	R\$	44.444,00
10.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ SEMIELEMENTAR, À BASE DE HIDROLISADO PROTEICO HIPOALERGÊNICO, 50% DA GORDURA SOB A FORMA DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO: REFERÊNCIA: PREGOMIN	UNID	20	DANONE	R\$	426,76	R\$	8.535,20
11.	FORMULA INFANTIL: EM PÓ, BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º E 2º SEMESTRES DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1MG POR 100KCAL, CONTANDO COM MÍNIMO 60KCL POR 100ML DE LEITE RECONSTITUÍDO, ACONDICIONADO EMBALAGEM MÍNIMO 400G; PRODUTO DEVERÁ CONTER 8MG DE VITAMINA C POR 100KCAL, NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA "SAL DE FERRO", ACRESCIDO OU NÃO DE AMIDO PRÉ GELATINIZADO. VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA: NAR AR	UNID	20	NESTLE	R\$	281,59	R\$	5.631,80
12.	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, MÓDULO FIBRAS SOLÚVEIS EM SACHÊ INDIVIDUAL, MARCAS DE REFERENCIA NESTLÉ, INVICTUS OU SIMILAR 150 Caixas C/10 Sachês Cada	UNID	20	NESTLE	R\$	69,42	R\$	1.388,40

TOTAL DA PROPOSTA R\$

R\$ 78.661,80

SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

LOTE 8 - PENSO - PARTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALORTOTAL
1	CAIXA TERMICA 15 Litros PU Termômetro MAX MIN CAPACIDADE: 15 LITROS OU MAIS MATERIAL: POLIETILENO ISOLANTE: POLIURETANO (PU) ALÇA SUPERIOR: PARA TRANSPORTE TERMÔMETRO DIGITAL COM MOSTRADOR NA PARTE EXTERNA DA CAIXA: MÁXIMO E MÍNIMO FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 ° PRECISÃO: ± 1 °c	UNID	3	SOPRANO	R\$	21,00 R\$ 63,00
2	CAIXA TERMICA 5L Isopor SEM ALÇA CAIXA TÉRMICA SEM ALÇA EPS ISOPOR. CAPACIDADE: 5 LITROS. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS (C X L X A): 286 X 185 X 176MM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (C X L X A): 254 X 153 X 134MM	UNID	10	POLIPOR	R\$	1,28 R\$ 12,80
3	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS , PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	SOS SUPER SACOS	R\$	1,16 R\$ 232,00
4	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	SOS SUPER SACOS	R\$	1,53 R\$ 153,00
5	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 CM	UNID	10.000	SR	R\$	0,25 R\$ 2.500,00
6	SERINGA DE 10ML, COM AGULHA	UNID	11.000	SR	R\$	0,44 R\$ 4.840,00
7	SERINGA DE 20 ML, COM AGULHA	UNID	6.000	SR	R\$	0,66 R\$ 3.960,00
8	SERINGA DE 3 ML, COM AGULHA	UNID	5.000	SR	R\$	0,26 R\$ 1.300,00
9	SERINGA DE 5 ML, COM AGULHA	UNID	12.000	SR	R\$	0,31 R\$ 3.720,00
10	TERMOMETRO CLÍNICO	UNID	20	G-TECH	R\$	11,01 R\$ 220,20
11	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA/ MÍNIMA - 50°C +70°C COM SENSOR	UNID	7	INCOTERM	R\$	62,56 R\$ 437,92
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO NUMERO 08	UNID	100	MARK MED	R\$	0,66 R\$ 66,00

(77) 3451-8800

Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA





13	SONDA DE ASPIRAÇÃO NUMERO 10	UNID	100	MARK MED	R\$	0,63	R\$	63,00
14	SONDA DE ASPIRAÇÃO NUMERO 12	UNID	100	MARK MED	R\$	0,65	R\$	65,00
15	SONDA DE ASPIRAÇÃO NUMERO 14	UNID	100	MARK MED	R\$	0,76	R\$	76,00
16	SONDA NASOENTERAL Nº 10	UNID	30	C.BRASIL	R\$	8,70	R\$	261,00
17	SONDA NASOENTERAL Nº 12	UNID	30	C.BRASIL	R\$	8,70	R\$	261,00
18	SONDA NASOENTERAL Nº 14	UNID	30	C.FERNADES	R\$	8,70	R\$	261,00
19	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	UNID	40	MARK MED	R\$	1,13	R\$	45,20
20	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNID	40	MARK MED	R\$	1,13	R\$	45,20
21	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	UNID	40	MARK MED	R\$	1,13	R\$	45,20
22	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	UNID	40	MARK MED	R\$	1,13	R\$	45,20
23	SONDA URETRAL DE DEMORA Nº 12	UNID	50	L.IMPORT	R\$	1,21	R\$	60,50
24	SONDA URETRAL DE DEMORA Nº 14	UNID	50	L.IMPORT	R\$	1,21	R\$	60,50
25	SONDA URETRAL DE DEMORA Nº 16	UNID	100	L.IMPORT	R\$	1,21	R\$	121,00
26	SONDA URETRAL DE DEMORA Nº 18	UNID	100	L.IMPORT	R\$	1,21	R\$	121,00
27	OCULOS SOBREPOR LENTE INCOLOR	UNID	100	VALEPLAST	R\$	4,48	R\$	448,00
28	SONDA ENDOTRAQUEAL PEDIATRICO 2,5 MM	UNID	10	CIRUTI	R\$	5,25	R\$	52,50
29	SONDA ENDOTRAQUEAL PEDIATRICO 3,0 MM	UNID	10	L.IMPORT	R\$	4,20	R\$	42,00
30	SONDA ENDOTRAQUEAL PEDIATRICO 4,0 MM	UNID	10	L.IMPORT	R\$	5,18	R\$	51,80
31	SONDA ENDOTRAQUEAL PEDIATRICO 5,0 MM	UNID	10	L.IMPORT	R\$	4,32	R\$	43,20
32	SONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO (CUFF) 6,5 MM	UNID	15	L.IMPORT	R\$	3,67	R\$	55,05
33	SONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO (CUFF) 7,0 MM	UNID	15	L.IMPORT	R\$	4,31	R\$	64,65
34	SONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO (CUFF) 7,5 MM	UNID	15	L.IMPORT	R\$	4,06	R\$	60,90
35	SONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO (CUFF) 8,0 MM	UNID	15	L.IMPORT	R\$	4,25	R\$	63,75
36	SONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO (CUFF) 8,5 MM	UNID	15	L.IMPORT	R\$	4,01	R\$	60,15
37	SONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO (CUFF) 9,0 MM	UNID	15	L.IMPORT	R\$	4,26	R\$	63,90
38	OTOSCOPIO	UNID	5	MD	R\$	351,11	R\$	1.755,55
39	ORTOFTALDEIDO-OPA, CONCENTRAÇÃO DE 0,55% 5 LITROS	GL	5	RIOQUIMICA	R\$	284,55	R\$	1.422,75
40	OXCIMETRO DE PULSO	UNID	20	G-TECH	R\$	88,17	R\$	1.763,40
41	PAPEL INTERFOLHADOS (TOALHA)	FARDO	500	FENIXPELL	R\$	1,00	R\$	500,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$							R\$	25.483,32
VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS								

LOTE 14 – MATERIAL ODONTOLÓGICO – PARTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALORTOTAL
1.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA2	UND	20	KAVO	R\$ 8,11	R\$ 162,20
2.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA3	UND	20	KAVO	R\$ 8,11	R\$ 162,20
3.	BROCA DIAMANTADA Nº 3117	UND	50	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
4.	BROCA DIAMANTADA Nº 3168	UND	50	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
5.	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	UND	15	MICRODONT	R\$ 21,04	R\$ 315,60
6.	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	50	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
7.	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	50	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
8.	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND	50	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
9.	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UND	30	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 105,00
10.	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	50	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
11.	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	50	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
12.	BROCA DIAMANTADA Nº 2200 FF	UND	50	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
13.	BROCA DIAMANTADA Nº 2200	UND	50	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
14.	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 FF	UND	50	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
15.	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	UND	50	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
16.	MANDRIL PARA DISCOS DE POLIMENTO PRAXIS CA	UND	10	MICRODONT	R\$ 8,38	R\$ 83,80
TOTAL DA PROPOSTA R\$						R\$ 2.753,80
DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						

LOTE 16 – MATERIAL ODONTOLÓGICO – PARTE 5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALORTOTAL
1	KIT DE HIGIENE BUCAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA CONTENDO: 01 ESCOVA INFANTIL CERDAS MACIA, 1 CREME DENTAL MÍNIMO 50G, 1 FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M	KIT	4000	MEDFIO	R\$ 4,83	R\$ 19.320,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$						R\$ 19.320,00
DEZENOVE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS						

(77) 3451-8800

Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA





A empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** pessoa jurídica, portadora do CNPJ, nº. 15.229.287/0001-01 com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara em Guanambi Bahia, neste ato representada pelo Sr. **KEPPLER ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em 21/05/1984, portador do RG nº 9.891.253-43 SSP/BA, inscrito no CPF nº 100.911.287-22, residente e domiciliado na Rua Fernando de Freitas, nº 59, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus Lapa (BA)

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação

Município de Guanambi – Bahia 04 de abril de 2023

KEPPLER ARAUJO
SILVA:10091128722

Assinado de forma digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:10091128722
Dados: 2023.04.04 11:39:37 -03'00'

KEPPLER ARAÚJO SILVA - REPRESENTANTE
RG: 9.891.253-43 – CPF: 100.911.287-22
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.229.287/0001-01

(77) 3451-8800

Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA



BRASMÉDICA COMERCIAL DE PROD. HOSP. LTDA

AV. PREFEITO JOSE NEVES TEIXEIRA, 2911 - BAIRRO IPANEMA CEP. 46430-000 GUANAMBI - BA

CNPJ. 10.197.423/0001-05 - INSC. EST. 77.761.592

Email: ramos.hospitalar@hotmail.com

TE. (77)3451-2245

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - BA****REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2023 ----- TIPO MENOR PREÇO POR LOTE****DATA DE ABERTURA: 14/03/2023-----horario: às 09H:00 min****OBJETO:**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, materiais pensos, materiais odontológicos, recargas de oxigênio e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso

LOTE 12 – MATERIAL ODONTOLÓGICO – PARTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE TOTAL	MARCA	P. UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA DE 2,5 ML, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	PCT	100	ANGELUS	R\$ 5,42	R\$ 542,00
2.	ADESIVO ESMALTE/DENTINA ; PRIME E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, SOLVENTE DE ÁGUA E ALCOOL; TAMP A FLIP TOP	UND	80	FGM	R\$ 111,00	R\$ 8.880,00
3.	AGULHA GENGIVAL CURTA c/ 100	CX	30	SR	R\$ 49,15	R\$ 1.474,50
4.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRI TOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE ARTICAINE COM EPINEFRINA A 4%, 1.100.000,	CX	60	DFL	R\$ 51,00	R\$ 3.060,00
5.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASOCONSTRI TOR, TUBETE DE VIDRO,CONTENDO 1,8 ML DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA A 2%, 1.100.000, CAIXA COM 50 TUBETES	CX	100	DFL	R\$ 169,00	R\$ 16.900,00
6.	ANESTÉSICO TÓPICO, 20%. DE BENZOCAINA C/ 12g	UND	30	DFL	R\$ 17,24	R\$ 517,20
7.	APLICADOR DESCARTÁVEL C/100	CX	100	MICRODONT	R\$ 15,49	R\$ 1.549,00
8.	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL C/100	PCT	80	SSPLUS	R\$ 22,51	R\$ 1.800,80
9.	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5 MM	UND	60	MAQUIRA	R\$ 3,05	R\$ 183,00
10.	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM	UND	60	AAF	R\$ 3,05	R\$ 183,00
11.	HIDROXIDO DE CÁLCIO FORRADOR C/ PASTA BASE13G E CATALISADORA 11G	KIT	80	MAQUIRA	R\$ 49,42	R\$ 3.953,60
12.	DISCO DE LIXA (ACABAMENTO) C/ 50	PCT	10	TDV	R\$ 66,90	R\$ 669,00
13.	ESCOVA DE ROBINSON, RETA	UND	200	AAF	R\$ 2,07	R\$ 414,00
14.	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO	CX	30	KULZER	R\$ 328,04	R\$ 9.841,20
15.	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL	CX	20	CARESTREAM	R\$ 41,20	R\$ 824,00
16.	FIO DE SUTURA Nº 4.0 AGULHA 20MM 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR NYLON C/24	CX	50	TECHNOFIO	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
17.	FIO DE SUTURA Nº 3.0 AGULHA 20MM 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR NYLON C/24	CX	50	TECHNOFIO	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
18.	FIO DENTAL ENCERRADO 100M	UND	30	MEDFIO	R\$ 2,87	R\$ 86,10
19.	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	UND	30	RAYTEC	R\$ 16,54	R\$ 496,20
20.	FLUOR GEL NEUTRO FR 200 ML	UND	60	IODONTOSUL	R\$ 7,67	R\$ 460,20
21.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	10	MAQUIRA	R\$ 8,91	R\$ 89,10
22.	IONÓMERO DE VIDRO (RESTAURADOR), PÓ+LIQ	KIT	70	MAQUIRA	R\$ 68,00	R\$ 4.760,00
23.	OBTURADOR TEMPORÁRIO C/ 25G	UND	30	CAVITEC	R\$ 13,57	R\$ 407,10
Valor total do lote R\$:						R\$ 62.990,00

SESENATE DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2023 bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

VALIDADE DE NOSSA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL SESSENTA (60) DIAS APÓS A ABERTURA DA MESMA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL (APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

DECLARAMOS QUE: nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que

porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários,

ROMILDO RAMOS
SOBRINHO:88692
280534

Assinado de forma digital
por ROMILDO RAMOS
SOBRINHO:88692280534
Dados: 2023.03.14
16:29:47 -03'00'



fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.
A Prefeitura Municipal de ERICO CARDOSO não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
DECLARAMOS QUE A VALIDADE E GARANTIA DOS PRODUTOS NÃO SERÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES

BANCO DO BRASIL
AG. 0923-7
C/C: 42270-3

ROMILDO RAMOS
SOBRINHO:88692280534

Assinado de forma digital por ROMILDO
RAMOS SOBRINHO:88692280534
Dados: 2023.03.14 16:30:00 -03'00'

BRASMÉDICA COMERCIAL DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ. 10197423000105

ROMILDO RAMOS SOBRINHO
(REPRESENTANTE LEGAL)

RG: N.º. 0797508775 SSP/BA - CPF: N.º. 886.922.805-34
GUANAMBI, 14 DE MARÇO DE 2023





RAZÃO SOCIAL: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA
 ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
 END: AVENIDA AMAZONAS, 192, IBIRAPUERA
 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP: 45.075-055
 CNPJ: 26.154.137/0001-94
 TEL: (77) 3422-4073
 EMAIL: BAHIACLEANVDC@GMAIL.COM

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	008/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA

LOTE 6 - PENSO - PARTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA	PCT	110	THEOTO	R\$ 5,33	R\$ 586,30
2	AGULHA, HIPODERMICA, 20 X 0,55	CX	80	DESCARPACK	R\$ 5,33	R\$ 426,40
3	AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5	CX	300	DESCARPACK	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
4	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7	CX	150	DESCARPACK	R\$ 10,65	R\$ 1.597,50
5	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8	CX	150	DESCARPACK	R\$ 5,33	R\$ 799,50
6	AGULHA, HIPODERMICA, 25X5,5	CX	150	DESCARPACK	R\$ 5,33	R\$ 799,50
7	AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 8	CX	150	DESCARPACK	R\$ 5,33	R\$ 799,50
8	AGULHA, HIPODERMICA, 30X07	CX	150	DESCARPACK	R\$ 10,65	R\$ 1.597,50
9	AGULHA, HIPODERMICA, 40 X 12	CX	150	DESCARPACK	R\$ 10,65	R\$ 1.597,50
10	ÁLCOOL 70º GEL ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS, 5 LITROS	FR	30	MEYORS	R\$ 42,60	R\$ 1.278,00
11	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ROLO COM 500 G	UND	100	NATHY	R\$ 20,24	R\$ 2.024,00
12	ALMOTOLIA, MARRON, 250ML	UND	20	J.PROLAB	R\$ 3,20	R\$ 64,00
13	ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, 250ML	UND	20	J.PROLAB	R\$ 3,20	R\$ 64,00
14	ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, 500ML	UND	20	J.PROLAB	R\$ 5,33	R\$ 106,60
15	AMBU COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	3	MD	R\$ 138,45	R\$ 415,35
16	AMBU COM RESERVATÓRIO PEDIATRICO	UND	3	MD	R\$ 138,45	R\$ 415,35
17	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 10 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	20	POLARFIX	R\$ 5,33	R\$ 106,60
18	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 15CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	20	POLARFIX	R\$ 7,46	R\$ 149,20
19	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	30	POLARFIX	R\$ 10,65	R\$ 319,50
20	ATADURA DE CREPOM, 10,0 CM X 1,80M, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNID	1.000	ORTOFEN	R\$ 0,32	R\$ 320,00
21	ATADURA DE CREPOM, 12,0 CM X 1,80M, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNID	1.200	ORTOFEN	R\$ 0,33	R\$ 396,00
22	ATADURA DE CREPOM, 15,0 CM X 1,80M, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNID	1.000	ORTOFEN	R\$ 0,69	R\$ 690,00
23	ATADURA DE CREPOM, 20,0 CM X 1,80M, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNID	1.200	ORTOFEN	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
24	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M	UN	100	POLARFIX	R\$ 3,51	R\$ 351,00
25	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M	UN	150	POLARFIX	R\$ 4,26	R\$ 639,00
26	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M	UN	150	POLARFIX	R\$ 5,33	R\$ 799,50
27	BOLSA PARA COLOSTOMIA, 50MM.	UN	100	MEDSONDA	R\$ 1,07	R\$ 107,00
28	BOLSA PARA COLOSTOMIA, 19 X 64MM.	UN	50	CONVATEC	R\$ 23,96	R\$ 1.198,00
29	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE 07 LITROS	UN	100	DESCARBOX	R\$ 1,60	R\$ 160,00
30	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE 13 LITROS	UN	100	DESCARBOX	R\$ 7,46	R\$ 746,00
31	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE 20 LITROS	UN	1.200	DESCARBOX	R\$ 1,07	R\$ 1.284,00
32	CAMPO OPERATÓRIO DE GAZE 100% ALGODAO, 23 X 25CM, PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	50	KASMED	R\$ 14,83	R\$ 741,50
33	CAMPO OPERATÓRIO DE GAZE 100% ALGODAO, 45 X 50CM, PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	20	KASMED	R\$ 54,32	R\$ 1.086,40
34	CATETER INTRA VENOSO (JELCO) TAMANHO 14	UNID	500	LABOR IMPORT	R\$ 1,05	R\$ 525,00
35	CATETER INTRA VENOSO (JELCO) TAMANHO 16	UNID	500	LABOR IMPORT	R\$ 1,05	R\$ 525,00
36	CATETER INTRA VENOSO (JELCO) TAMANHO 18	UNID	500	LABOR IMPORT	R\$ 1,05	R\$ 525,00
37	CATETER INTRA VENOSO (JELCO) TAMANHO 20	UNID	600	LABOR IMPORT	R\$ 1,05	R\$ 630,00



38	CATETER INTRA VENOSO (JELCO) TAMANHO 22	UNID	1.800	LABOR IMPORT	R\$ 1,05	R\$ 1.890,00
39	CATETER INTRA VENOSO (JELCO) TAMANHO 24	UNID	2.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
40	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	100	MEDSONDA	R\$ 1,07	R\$ 107,00
41	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNID	100	MEDSONDA	R\$ 1,66	R\$ 166,00
42	COLETOR DE EXAME, TIPO UNIVERSAL ESTERIL, CAPACIDADE DE 50 ML	UNID	800	J.PROLAB	R\$ 0,64	R\$ 512,00
43	COMPRESSA, DE GAZE 100% ALGODAO, NÃO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES	PC	900	KASMED	R\$ 15,80	R\$ 14.220,00
44	GORRO (TOCA DESCARTAVEL)	CX	20	DEJAMARO	R\$ 19,20	R\$ 384,00
quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos						R\$ 45.999,70

Validade da Proposta: Conforme o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Conta: Banco do Brasil; AG: 188-0; CC: 104111-8

• **O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses. Declaramos que:**

Aceitamos as condições estipuladas no Edital;

Forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;

Forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;

Estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10050/2002.

Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.

Vitória da Conquista - BA, 14 de Março 2023.

Vânia Rocha Mota
 BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA
 CNPJ: 26.154.137/0001-94
 VANIA ROCHA MOTA
 CPF: 024.903.205-80 RG: 96.1587350

26.154.137/0001-94
 BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA
 AV. AMAZONAS, 192, BARRIO IBIRAPUERA
 CEP: 45076-055 - VIT. DA CONQUISTA-BA





RAZÃO SOCIAL: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA
 ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
 END: AVENIDA AMAZONAS, 192, IBIRAPUERA
 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP: 45.075-055
 CNPJ: 26.154.137/0001-94
 TEL: (77) 3422-4073
 EMAIL: BAHIACLEANVDC@GMAIL.COM

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	008/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA

LOTE 9 - SANEANTES							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.		VLR TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML	UNID	8	RENYLAB	R\$ 27,07	RS	216,56
2	ÁGUA, OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	UNID	30	VICPHARMA	R\$ 8,91	RS	267,30
3	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML	UNID	250	RIOQUIMICA	R\$ 3,00	RS	750,00
4	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	UNID	1.500	ITAJA	R\$ 6,75	RS	10.125,00
5	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500ML	UNID	500	REXONA	R\$ 4,20	RS	2.100,00
6	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	UNID	50	VICPHARMA	R\$ 29,00	RS	1.450,00
7	CLOREXIDINA 0,5% 1000ML	UNID	80	VICPHARMA	R\$ 16,93	RS	1.354,40
8	DETERGENTE ENZIMÁTICO 7 ENZIMAS 1000ML	LITRO	100	INDALABOR	R\$ 5,00	RS	500,00
9	DETERGENTE ENZIMÁTICO 7 ENZIMAS 5000ML	UNID	20	INDALABOR	R\$ 25,00	RS	500,00
10	ETER ETILICO 35% 1000ML	UNID	20	VICPHARMA	R\$ 49,81	RS	996,20
11	FORMOL 10% 1000ML	UNID	10	DINAMICA	R\$ 19,00	RS	190,00
12	GEL PARA ULTRASSOM 5000ML	UNID	30	RMC	R\$ 31,00	RS	930,00
13	IODOPOVIDONA SOLUCAO DEGERMANTE 10 MG/ML 1000ML	UNID	150	VICPHARMA	R\$ 45,79	RS	6.868,50
14	IODOPOVIDONA SOLUCAO TOPICO 10MG/ML 1000ML	UNID	150	VICPHARMA	R\$ 43,69	RS	6.553,50
15	IODOPOVIDONA SOLUCAO TINTURA 10MG/ML 1000ML	UNID	100	VICPHARMA	R\$ 18,00	RS	1.800,00
16	TINTURA DE BENJOIM 20% 1000ML	UNID	20	RIOQUIMICA	R\$ 5,00	RS	100,00
17	LOÇÃO OLEOSA 100ML	UNID	40	DERSANI	R\$ 5,00	RS	200,00
18	LUGOL 2% 1000ML	UNID	20	DINAMICA	R\$ 60,40	RS	1.208,00
19	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	UNID	30	DERSANI	R\$ 11,85	RS	355,50
20	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5 LITROS	UNID	40	MEYORS	R\$ 21,00	RS	840,00
21	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	UNID	20	START	R\$ 17,00	RS	340,00
22	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	UNID	10	RIOQUIMICA	R\$ 48,00	RS	480,00
trinta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos						R\$	38.124,96

Validade da Proposta: Conforme o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Conta: Banco do Brasil; AG: 188-0; CC: 104111-8

• O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses. Declaramos que:

Aceitamos as condições estipuladas no Edital;

Forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;

Forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;

Estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10050/2002.

Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.

Vitória da Conquista - BA, 14 de Março 2023.

Vania Rocha Mota
 BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA
 CNPJ: 26.154.137/0001-94
 VANIA ROCHA MOTA
 CPF: 024.903.205-80 RG: 96.1587350





RAZÃO SOCIAL: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA
 ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
 END: AVENIDA AMAZONAS, 192, IBIRAPUERA
 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP: 45.075-055
 CNPJ: 26.154.137/0001-94
 TEL: (77) 3422-4073
 EMAIL: BAHIACLEANVDC@GMAIL.COM

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	008/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA

LOTE 10 - INSUMOS PARA DIABÉTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR TOTAL
1	GLICOSIMETRO, OK METER MATCH II	UND	10	OK METER	R\$ 4,44	R\$ 44,40
2	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	UND	20	ROCHE	R\$ 4,28	R\$ 85,60
3	LANCETA DESCARTAVEL ACIONAMENTO POR CONTATO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	MEDLEVSON	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
4	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 CM	UND	2.000	SR	R\$ 0,29	R\$ 580,00
5	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR, OK METER MATCH II	UND	1.000	OK METER	R\$ 0,32	R\$ 320,00
6	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR, ON CALL PLUS CX /50 UND	CX	350	ACON	R\$ 26,50	R\$ 9.275,00
onze mil, oitocentos e cinco reais						R\$ 11.805,00

Validade da Proposta: Conforme o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Conta: Banco do Brasil; AG: 188-0; CC: 104111-8

• O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses. Declaramos que:

Aceitamos as condições estipuladas no Edital;

Forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;

Forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;

Estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10050/2002.

Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.

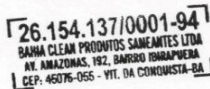
Vitória da Conquista - BA, 14 de Março 2023.

Vania Rocha Mota
 BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA

CNPJ: 26.154.137/0001-94

VANIA ROCHA MOTA

CPF: 024.903.205-80 RG: 96.1587350





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BAHIA

I. Modalidade PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
--	--

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, materiais pensos, materiais odontológicos, recargas de oxigênio e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso.

1 – EMPRESA:

LICITANTE: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
 END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE
 CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198
 INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15
 REPRESENTANTE LEGAL: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 016.396.725-32 RG: 0819768952 SSPBA CONTATO: 71 99187-5802
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0563-0, C/C:0 51880-8
 FAVORECIDO: J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15

2 – PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA:

LOTE 13 – MATERIAL ODONTOLÓGICO – PARTE 2						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Marca	Valor Unit	Valor Total
1,	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	20	SOLIDOR	R\$ 39,00	R\$ 780,00
2,	LIXA DE AÇO 2MM C/12	PCT	20	BIODINAMICA	R\$ 10,50	R\$ 210,00
3,	LIXA DE AÇO 4MM C/12	PCT	20	BIODINAMICA	R\$ 10,50	R\$ 210,00
4,	LIXA DE RESINA C/150	PCT	15	BIODINAMICA	R\$ 10,50	R\$ 157,50
5,	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO, EMBALAGEM COM 200ML, ATÓXICO	UND	20	MAQUIRA	R\$ 23,50	R\$ 470,00
6,	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	30	BIODINAMICA	R\$ 3,13	R\$ 93,90
7,	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	UND	50	IODONTOSUL	R\$ 4,65	R\$ 232,50
8,	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	UND	20	BIODINAMICA	R\$ 6,98	R\$ 139,60
9,	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UND	20	PREVEN	R\$ 3,88	R\$ 77,60
10,	RESINAS FLUÍDA COR A2	UND	50	BIODINAMICA	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50
11,	RESINAS COMPOSTAS PARA RESTAURAÇÕES, COR A 3,5, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2 BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. 4G	UND	120	3M	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
12,	RESINAS COMPOSTAS PARA RESTAURAÇÕES, COR A1, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2 BENZOTRIAZOLIL METILFENOL. 4G	UND	50	3M	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
13,	RESINAS COMPOSTAS PARA RESTAURAÇÕES, COR A2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2 BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. 4G	UND	50	3M	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
14,	RESINAS COMPOSTAS PARA RESTAURAÇÕES, COR A3, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2 BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. 4G	UND	120	3M	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
15,	RESINAS COMPOSTAS PARA RESTAURAÇÕES, COR B2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2 BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. 4G	UND	30	3M	R\$ 31,00	R\$ 930,00
16,	REVELADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	UND	25	KULZER	R\$ 15,35	R\$ 383,75
17,	ROLINHO DE ALGODÃO C/100	PCT	200	W.A	R\$ 3,88	R\$ 776,00
18,	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 250 ML	UND	15	REYMER	R\$ 13,96	R\$ 209,40

J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro Cep 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba
Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlmultiplos@gmail.com

Página 1 de 8





19,	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	UND	15	BIODINAMICA	R\$ 20,15	R\$ 302,25
20,	SUGADORES DESCARTÁVEIS PCT C/ 40	PCT	200	W.A	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
21,	TIRA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO C/50	PCT	50	BIODINAMICA	R\$ 3,10	R\$ 155,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.000,00
LOTE 15 – MATERIAL ODONTOLÓGICO – PARTE 4						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Marca	Valor Unit	Valor Total
1,	AFASTADOR MINNESOTA (CIRÚRGICO)	UND	5	SAME	R\$ 18,96	R\$ 94,80
2,	ALAVANCA SELDIM (BANDEIRINHA- R E L)	KIT	5	SAME	R\$ 25,28	R\$ 126,40
3,	ALAVANCA APICAL Nº 301	UND	5	SAME	R\$ 25,28	R\$ 126,40
4,	ALAVANCAS SELDIM RETA INOX ADULTO	UND	5	SAME	R\$ 25,28	R\$ 126,40
5,	CURETA MCCALL 17-18	UND	6	SAME	R\$ 25,28	R\$ 151,68
6,	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	10	CASSIFLEX	R\$ 9,48	R\$ 94,80
7,	BANDEJA DE AÇO INOX PEQUENA	UND	10	FAVA	R\$ 34,76	R\$ 347,60
8,	CABO PARA BISTURI Nº 3	UND	10	CASSIFLEX	R\$ 9,48	R\$ 94,80
9,	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	50	CASSIFLEX	R\$ 3,95	R\$ 197,50
10,	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4	UND	5	CASSIFLEX	R\$ 18,96	R\$ 94,80
11,	CURETA MCCALL 13-14	UND	6	CASSIFLEX	R\$ 18,96	R\$ 113,76
12,	ESPÁTULA DE CIMENTO	UND	5	CASSIFLEX	R\$ 12,64	R\$ 63,20
13,	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	UND	20	CASSIFLEX	R\$ 11,06	R\$ 221,20
14,	ESPELHO BUCAL	UND	50	CASSIFLEX	R\$ 3,95	R\$ 197,50
15,	CURETA GRACEY 13-14	UND	6	CASSIFLEX	R\$ 14,22	R\$ 85,32
16,	FÓRCEPS 150	UND	5	6B	R\$ 82,16	R\$ 410,80
17,	FÓRCEPS 151	UND	5	6B	R\$ 82,16	R\$ 410,80
18,	FÓRCEPS 16	UND	5	6B	R\$ 82,16	R\$ 410,80
19,	FÓRCEPS 17	UND	5	6B	R\$ 82,16	R\$ 410,80
20,	FÓRCEPS INFANTIL	UND	5	6B	R\$ 82,16	R\$ 410,80
21,	CANETA ALTA ROTAÇÃO	UND	5	CALU	R\$ 608,30	R\$ 3.041,50
22,	MACROMODELOS DE ARCADA DENTÁRIA	UND	3	DEXPRESS	R\$ 28,44	R\$ 85,32
23,	CURETA GRACEY 5-6	UND	6	CASSIFLEX	R\$ 14,22	R\$ 85,32
24,	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UND	10	6B	R\$ 36,34	R\$ 363,40
25,	SERINGA CARPULE	UND	10	CASSIFLEX	R\$ 45,82	R\$ 458,20
26,	TESOURA DE ÍRIS RETA	UND	30	CASSIFLEX	R\$ 23,70	R\$ 711,00
27,	CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO)	UND	5	CALU	R\$ 613,02	R\$ 3.065,10
VALOR TOTAL						R\$ 12.000,00

JL

DECLARAÇÕES:

- Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega;
- O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, de acordo a necessidade do município, dentro do prazo contratual, o qual é correspondente ao seu respectivo lote, conforme estabelecido no Anexo II – Termo de Referência, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.

Conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente, e deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste instrumento.

Na proposta de preço estão inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos produtos e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro Cep 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba
Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlmultiplos@gmail.com





Santo Antônio de Jesus 14/03/2023

J L MULTIPOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 26.084.880/0001-15

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

CPF 016.396.725-32

26.084.880/0001-15**J L MULTIPOS DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS HOSPITALARES**RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103
CENTRO – CEP: 44.572-000
SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro Cep 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba
Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlmultiplos@gmail.com

Página 3 de 8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BAHIA

I. Modalidade PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
--	---

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, materiais pensos, materiais odontológicos, recargas de oxigênio e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso.

1 – EMPRESA:

LICITANTE: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
 END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE
 CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198
 INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15
 REPRESENTANTE LEGAL: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 016.396.725-32 RG: 0819768952 SSPBA CONTATO: 71 99187-5802
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0563-0, C/C:0 51880-8
 FAVORECIDO: J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2023

DECLARAÇÃO

A empresa J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15, com sede na RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198 por meio do seu representante legal JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, CPF 016.396.725-32, RG 0819768952 **declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Santo Antônio de Jesus 14/03/2023

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 26.084.880/0001-15

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

CPF 016.396.725-32

26.084.880/0001-15

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS HOSPITALARES

RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103
 CENTRO – CEP: 44.572-000
 SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro Cep 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba
 Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlmultiplos@gmail.com

Página 4 de 8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BAHIA

I. Modalidade PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
--	---

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, materiais pensos, materiais odontológicos, recargas de oxigênio e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso.

1 – EMPRESA:

LICITANTE: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
 END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE
 CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198
 INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15
 REPRESENTANTE LEGAL: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 016.396.725-32 RG: 0819768952 SSPBA CONTATO: 71 99187-5802
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0563-0, C/C:0 51880-8
 FAVORECIDO: J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR****PREGAO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2023**

A empresa J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15, com sede na RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198 por meio do seu representante legal JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, CPF 016.396.725-32, RG 0819768952 DECLARA, sob pena de Lei, que a não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Santo Antônio de Jesus 14/03/2023

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 26.084.880/0001-15

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

CPF 016.396.725-32

26.084.880/0001-15**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS HOSPITALARES**RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103
CENTRO – CEP: 44.572-000
SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro Cep 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba
Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlmultiplos@gmail.com

Página 5 de 8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BAHIA

I. Modalidade PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
--	---

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, materiais pensos, materiais odontológicos, recargas de oxigênio e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso.

1 – EMPRESA:

LICITANTE: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
 END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE
 CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198
 INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15
 REPRESENTANTE LEGAL: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 016.396.725-32 RG: 0819768952 SSPBA CONTATO: 71 99187-5802
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0563-0, C/C:0 51880-8
 FAVORECIDO: J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15

**ANEXO V
DECLARAÇÃO****PREGAO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2023**

A empresa J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15, com sede na RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198 por meio do seu representante legal JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, CPF 016.396.725-32, RG 0819768952 DECLARA, **para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos. E que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão; Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.**

Santo Antônio de Jesus 14/03/2023

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 26.084.880/0001-15

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

CPF 016.396.725-32

26.084.880/0001-15**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS HOSPITALARES**RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103
CENTRO – CEP: 44.572-000
SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro Cep 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba
Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlmultiplos@gmail.com

Página 6 de 8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BAHIA

I. Modalidade PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/2023	PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023
--	---

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, materiais pensos, materiais odontológicos, recargas de oxigênio e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso.

1 – EMPRESA:

LICITANTE: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
 END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE
 CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198
 INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15
 REPRESENTANTE LEGAL: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 016.396.725-32 RG: 0819768952 SSPBA CONTATO: 71 99187-5802
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0563-0, C/C:0 51880-8
 FAVORECIDO: J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15

ANEXO VI**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) E****EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)****PREGAO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2023**

A empresa J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15, com sede na RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198 por meio do seu representante legal JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, CPF 016.396.725-32, RG 0819768952 DECLARA, **sob as penas da lei, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, e que se encontra sob o regime da Lei Complementar 123/2006, fazendo jus aos benefícios contidos na referida Lei.**

Santo Antônio de Jesus 14/03/2023

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 26.084.880/0001-15

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

CPF 016.396.725-32

26.084.880/0001-15**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS HOSPITALARES**RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103
CENTRO – CEP: 44.572-000
SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, N° 22, sala 103, 2° andar - Centro Cep 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba
Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlmultiplos@gmail.com

Página 7 de 8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BAHIA

I. Modalidade PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
--	---

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, materiais pensos, materiais odontológicos, recargas de oxigênio e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso.

1 – EMPRESA:

LICITANTE: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
 END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE
 CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198
 INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15
 REPRESENTANTE LEGAL: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 016.396.725-32 RG: 0819768952 SSPBA CONTATO: 71 99187-5802
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0563-0, C/C:0 51880-8
 FAVORECIDO: J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15

ANEXO IX**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ENTREGA DOS BENS****PREGAO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2023**

A empresa J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15, com sede na RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198 por meio do seu representante legal JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, CPF 016.396.725-32, RG 0819768952 DECLARA, **sob as penas da lei, que possui o pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos bens;**

Santo Antônio de Jesus 14/03/2023

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 26.084.880/0001-15

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

CPF 016.396.725-32

26.084.880/0001-15**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS HOSPITALARES**RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103
CENTRO – CEP: 44.572-000
SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro Cep 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba
Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlmultiplos@gmail.com

Página 8 de 8





M&A Supra Comercial Ltda - ME

Rua - Dr.º Gerino de Souza Filho nº 1695, Cond. Empres. Litoral Norte, Quad.1 Galp -23, Bairro- Itinga, Cep- 42700-000, Lauro de Freitas-Ba, Tel (71) 3288-9086

E-mail: measupra@hotmail.com, CNPJ n.º 10.731.996/0001-69 - Inscrição Estadual nº 82.462.846

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICÓ CARDOSO- BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

DADOS DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº: 008/2023. Abertura - 14 de março de 2023 às 10h00min

Processo Administrativo: nº 052/2023 N.º Licitação BB: 985968

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, materiais pensos, materiais odontológicos, recargas de oxigênio e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 10.731.996/0001-69 -- Optante pelo SIMPLES: não - Inscrição Estadual Nº: 82.462-846

End: Rua A, Nº 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Caji, Bairro – Itinga, Lauro de Freitas-Ba- Cep: 42700-000

Telefone: (71) 3288-9086 -- **E-mail:** measupra@hotmail.com -- Banco: Bradesco Agência: 3662-5 Conta Corrente: 5915-3

Declaramos expressamente que:

A empresa M&A SUPRA COMERCIAL LTDA declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas. Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, conforme edital.

- 1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato, anexa ao Edital;
- 2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura;
- 3) Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos;
- 4) Forneceremos os produtos no prazo estabelecido no termo de referência, ciente que o não cumprimento estará passivo de notificação por parte da secretaria solicitante;
- 5) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL ERICÓ CARDOSO-BA, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos;
- 6) Que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, despesas de natureza fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para o Município. Fica esclarecido que a PREFEITURA não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos FISCAIS

LOTE 3 - CONTROLADOS - PARTE 1 - REALINHADA AO PREÇO FINAL NEGOCIADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VL UNIT	V.UNIT.EXTENSO	VL TOTAL ITEM	V.TOTAL.EXTENSO	MARCA / FABRICANTE
1	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 75 MG	COMP	3.000	0,08	oito centavos	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais	E.M.S
2	ACIDO VALPROICO 250 MG	COMP	1.500	0,40	quarenta centavos	R\$ 600,00	seiscentos reais	BIOLAB
3	ACIDO VALPROICO 50 MG SUSP.	FR	300	1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais	HIPOLABOR
4	ACIDO VALPROICO 500 MG CP.	COMP	12.000	1,00	um real	R\$ 12.000,00	doze mil reais	BIOLAB
5	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMP	2.500	0,07	sete centavos	R\$ 175,00	cento e setenta e cinco reais	E.M.S
6	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	3.500	0,12	doze centavos	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	E.M.S
7	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP	2.500	0,12	doze centavos	R\$ 300,00	trezentos reais	E.M.S
8	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	2.600	0,15	quinze centavos	R\$ 390,00	trezentos e noventa reais	E.M.S
9	AMITRIPTILINA CLODRATO DE 25 MG.	COMP	15.000	0,18	dezoito centavos	R\$ 2.700,00	dois mil, setecentos reais	TEUTO
10	BENFOTIAMINA 150 MG	COMP	2.000	0,06	seis centavos	R\$ 120,00	cento e vinte reais	COSMED
11	BIPERIDENO 2MG CP.	COMP	15.000	0,24	vinte e quatro centavos	R\$ 3.600,00	três mil, seiscentos reais	UNIÃO QUIMICA



**M&A Supra Comercial Ltda - ME**

Rua - Dr.º Gerino de Souza Filho nº 1695, Cond. Empres. Litoral Norte, Quad.1 Galp -23,

Bairro- Itinga, Cep- 42700-000, Lauro de Freitas-Ba, Tel (71) 3288-9086

E-mail: measupra@hotmail.com, CNPJ nº 10.731.996/0001-69 - Inscrição Estadual nº 82.462.846

12	BIPERIDENO LACTATO, SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML.	AMP	100	1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 124,00	cento e vinte e quatro reais	CRISTÁLIA
13	BROMAZEPAN 3 MG, COMPRIMIDO.	COMP	800	0,12	doze centavos	R\$ 96,00	noventa e seis reais	TEUTO
14	BROMAZEPAN 6 MG, COMPRIMIDO.	COMP	800	0,20	vinte centavos	R\$ 160,00	cento e sessenta reais	TEUTO
15	BUPROPIONA 150MG COMP	COMP	800	1,00	um real	R\$ 800,00	oitocentos reais	PRATI DONADUZZI
16	CARBAMAZEPINA 200MG.	COMP	8.000	0,40	quarenta centavos	R\$ 3.200,00	três mil, duzentos reais	UNIÃO QUIMICA
17	CARBAMAZEPINA 20MG XAROPE.	FR	150	2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 312,00	trezentos e doze reais	UNIÃO QUIMICA
18	CARBONATO DE LÍCIO 300MG.	COMP	12.000	0,40	quarenta centavos	R\$ 4.800,00	quatro mil, oitocentos reais	HIPOLABOR
19	CITALOPRAM 20 MG	COMP	1.500	0,32	trinta e dois centavos	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais	E.M.S
20	CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG/ML 10 ML	AMP	15	5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 87,00	oitenta e sete reais	HIPOLABOR
21	CLOBAZAM 10 MG	COMP	800	1,20	um real e vinte centavos	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais	SANOFI
22	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG.	COMP	3.000	1,10	um real e dez centavos	R\$ 3.300,00	três mil, trezentos reais	E.M.S
23	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	7.000	0,15	quinze centavos	R\$ 1.050,00	um mil e cinquenta reais	GEOLAB
24	CLONAZEPAM 2,5 MG/MG, EM GOTAS.	FR	500	4,00	quatro reais	R\$ 2.000,00	dois mil reais	GEOLAB
25	CLONAZEPAM, COMPRIMIDO 2 MG.	COMP	20.000	0,15	quinze centavos	R\$ 3.000,00	três mil reais	GEOLAB
26	CLOR. TRAZODONA 100 MG	COMP	1.000	0,46	quarenta e seis centavos	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais	E.M.S
27	CLOR. TRAZODONA 50 MG	COMP	1.000	0,42	quarenta e dois centavos	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	E.M.S
28	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 50 MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	30	4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 126,00	cento e vinte e seis reais	CRISTÁLIA
29	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	COMP	1.000	0,54	cinquenta e quatro centavos	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais	E.M.S
30	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 15 MG (5MG/ML) 3 ML	AMP	30	6,80	seis reais e oitenta centavos	R\$ 204,00	duzentos e quatro reais	HIPOLABOR
31	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG	COMP	1.500	1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 1.860,00	um mil, oitocentos e sessenta reais	UNIÃO QUIMICA
32	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	COMP	7.000	0,10	dez centavos	R\$ 700,00	setecentos reais	CELLERA
33	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	5.000	0,48	quarenta e oito centavos	R\$ 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais	CELLERA
34	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COMP	4.000	0,16	dezesseis centavos	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais	CELLERA
35	CLORIDRATO DE PAROXETINA 12,5	COMP	700	0,12	doze centavos	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais	EUROFARMA
36	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COMP	2.000	0,40	quarenta centavos	R\$ 800,00	oitocentos reais	E.M.S
37	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	COMP	1.500	1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais	UNIÃO QUIMICA
38	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG	COMP	1.000	0,72	setenta e dois centavos	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais	UNIÃO QUIMICA
39	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	COMP	1.500	1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais	UNIÃO QUIMICA
40	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	AMP	500	7,60	sete reais e sessenta centavos	R\$ 3.800,00	três mil, oitocentos reais	HIPOLABOR
41	CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	3.000	0,50	cinquenta centavos	R\$ 1.500,00	um mil, quinhentos reais	UNIÃO QUIMICA
42	CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	5.000	0,16	dezesseis centavos	R\$ 800,00	oitocentos reais	SANOFI
43	CLORPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	FR	10	3,00	três reais	R\$ 30,00	trinta reais	SANOFI
44	DESVENLAFAXINA 100 MG	COMP	2.500	0,80	oitenta centavos	R\$ 2.000,00	dois mil reais	E.M.S
45	DESVENLAFAXINA 50 MG	COMP	2.500	0,70	setenta centavos	R\$ 1.750,00	um mil, setecentos e cinquenta reais	E.M.S
46	DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	500	1,00	um real	R\$ 500,00	quinhentos reais	SANTISA



**M&A Supra Comercial Ltda - ME**

Rua - Dr.º Gerino de Souza Filho nº 1695, Cond. Empres. Litoral Norte, Quad.1 Galp -23,

Bairro- Itinga, Cep- 42700-000, Lauro de Freitas-Ba, Tel (71) 3288-9086

E-mail: measupra@hotmail.com, CNPJ n.º 10.731.996/0001-69 - Inscrição Estadual nº 82.462.846

47	DIAZEPAN 10 MG.	COMP	10.000	0,12	doze centavos	R\$ 1.200,00	um mil, duzentos reais	SANTISA
48	DIAZEPAN 5MG.	COMP	10.000	0,10	dez centavos	R\$ 1.000,00	um mil reais	SANTISA
49	DONEZEPILA 10 MG	COMP	800	0,49	quarenta e nove centavos	R\$ 392,00	trezentos e noventa e dois reais	E.M.S
50	DONEZEPILA 5 MG	COMP	800	0,52	cinquenta e dois centavos	R\$ 416,00	quatrocentos e dezesseis reais	RANBAXY
51	DULOXETINA 30 MG	COMP	3.000	1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 5.370,00	cinco mil, trezentos e setenta reais	E.M.S
52	DULOXETINA 60 MG	COMP	3.000	0,58	cinquenta e oito centavos	R\$ 1.740,00	um mil, setecentos e quarenta reais	E.M.S
53	ETOMIDATO 2MG/ML 10 ,L	AMP	15	14,00	quatorze reais	R\$ 210,00	duzentos e dez reais	BLAU
54	FENITOINA 50 MG/ML	UNID	170	1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 265,20	duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos	HIPOLABOR
55	FENITOINA, COMPRIMIDO DE 100 MG.	COMP	10.000	0,20	vinte centavos	R\$ 2.000,00	dois mil reais	TEUTO
56	FENOBARBITAL 100 MG/ML	AMP	250	1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	CRISTÁLIA
57	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS	FR	100	1,12	um real e doze centavos	R\$ 112,00	cento e doze reais	UNIÃO QUIMICA
58	FENOBARBITAL, COMPRIMIDO 100 MG.	COMP	5.000	0,30	trinta centavos	R\$ 1.500,00	um mil, quinhentos reais	TEUTO
59	FLUOXETINA, COMPRIMIDO 20 MG.	COMP	8.000	0,16	dezesseis centavos	R\$ 1.280,00	um mil, duzentos e oitenta reais	CIMED
60	FUMURATO, QUETIAPINA 100 MG	COMP	2.000	1,10	um real e dez centavos	R\$ 2.200,00	dois mil, duzentos reais	E.M.S
61	FUMURATO, QUETIAPINA 200 MG	COMP	2.000	0,38	trinta e oito centavos	R\$ 760,00	setecentos e sessenta reais	E.M.S
62	FUMURATO, QUETIAPINA 25 MG	COMP	1.500	0,28	vinte e oito centavos	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	E.M.S
63	FUMURATO, QUETIAPINA 50 MG	COMP	2.000	0,32	trinta e dois centavos	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais	SUPERA
64	GABAPENTINA, 300 MG, CAPSULA.	COMP	1.000	0,46	quarenta e seis centavos	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais	PRATI DONADUZZI
65	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO, 5MG.	COMP	10.000	0,31	trinta e um centavos	R\$ 3.100,00	três mil e cem reais	UNIÃO QUIMICA
66	HALOPERIDOL, DECANOATO, SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 1ML (R).	AMP	400	11,00	onze reais	R\$ 4.400,00	quatro mil, quatrocentos reais	UNIÃO QUIMICA
67	HALOPERIDOL, DECANOATO, SOLUCAO INJETAVEL 70,52MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	400	11,00	onze reais	R\$ 4.400,00	quatro mil, quatrocentos reais	UNIÃO QUIMICA
68	HALOPERIDOL, SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA 1ML	AMP	400	1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais	UNIÃO QUIMICA
69	HALOPERIDOL, SOLUCAO ORAL 2MG/MI, FRASCO 20ML	FR	30	2,18	dois reais e dezoito centavos	R\$ 65,40	sessenta e cinco reais e quarenta centavos	UNIÃO QUIMICA
70	LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	1.000	0,54	cinquenta e quatro centavos	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais	BIOLAB
71	LAMOTRIGINA 25 MG	COMP	1.000	0,40	quarenta centavos	R\$ 400,00	quatrocentos reais	BIOLAB
72	LEVETIRACETAM 250 MG	COMP	600	1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais	EUROFARMA
73	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	7.000	0,16	dezesseis centavos	R\$ 1.120,00	um mil, cento e vinte reais	CRISTÁLIA
74	LEVOPROMETAZINA 100 MG	COMP	4.000	1,10	um real e dez centavos	R\$ 4.400,00	quatro mil, quatrocentos reais	HIPOLABOR
75	LORAZEPAM 2 MG	COMP	300	0,12	doze centavos	R\$ 36,00	trinta e seis reais	E.M.S




M&A Supra Comercial Ltda - ME

Rua - Dr.º Gerino de Souza Filho nº 1695, Cond. Empres. Litoral Norte, Quad.1 Galp -23,

Bairro- Itinga, Cep- 42700-000, Lauro de Freitas-Ba, Tel (71) 3288-9086

 E-mail: measupra@hotmail.com, CNPJ n.º 10.731.996/0001-69 - Inscrição Estadual nº 82.462.846

76	MIDAZOLAM 15 MG/10ML	AMP	50	1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 62,00	sessenta e dois reais	HIPOLABOR
77	MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMP	50	7,00	sete reais	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	HIPOLABOR
78	MIDAZOLAM 5MG/3ML	AMP	50	6,00	seis reais	R\$ 300,00	trezentos reais	HIPOLABOR
79	MIRTAZAPINA 15 MG	COMP	1.000	0,64	sessenta e quatro centavos	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais	E.M.S
80	MORFINA 0,1 MG/ML INJETAVEL	AMP	150	3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais	CRISTÁLIA
81	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP	300	0,26	vinte e seis centavos	R\$ 78,00	setenta e oito reais	E.M.S
82	OXACARBAZEPINA 300 MG	COMP	100	1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais	UNIÃO QUIMICA
83	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMP	10.000	0,38	trinta e oito centavos	R\$ 3.800,00	três mil, oitocentos reais	UNIÃO QUIMICA
84	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	15.000	0,12	doze centavos	R\$ 1.800,00	um mil, oitocentos reais	UNIÃO QUIMICA
85	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	15.000	0,38	trinta e oito centavos	R\$ 5.700,00	cinco mil, setecentos reais	UNIÃO QUIMICA
86	OXCARBAZEPINA 600 MG	COMP	500	1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais	UNIÃO QUIMICA
87	PANCURONIO 2MG /ML 2 ML	AMP	15	12,00	doze reais	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	FRESENIUS
88	PERICIAZINA 10 MG	COMP	2.000	0,54	cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.080,00	um mil e oitenta reais	SANOFI
89	PIRICIAZINA 4% FR 20 ML	FR	160	4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 672,00	seiscentos e setenta e dois reais	SANOFI
90	PREGABALINA 150MG	COMP	4.000	0,26	vinte e seis centavos	R\$ 1.040,00	um mil e quarenta reais	E.M.S
91	PREGABALINA, 75 MG.	COMP	1.000	0,70	setenta centavos	R\$ 700,00	setecentos reais	E.M.S
92	RISPERIDONA 1 MG	COMP	20.000	0,19	dezenove centavos	R\$ 3.800,00	três mil, oitocentos reais	PRATI DONADUZZI
93	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS FR 30 ML	FR	80	12,00	doze reais	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais	PRATI DONADUZZI
94	RISPERIDONA 2 MG COMP	COMP	2.500	0,21	vinte e um centavos	R\$ 525,00	quinhentos e vinte e cinco reais	PRATI DONADUZZI
95	RISPERIDONA 3 MG	COMP	25.000	0,34	trinta e quatro centavos	R\$ 8.500,00	oito mil, quinhentos reais	PRATI DONADUZZI
96	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG.	COMP	15.000	0,22	vinte e dois centavos	R\$ 3.300,00	três mil, trezentos reais	E.M.S
97	SERTRALINA, CLORIDRATO, 100 MG.	COMP	5.000	0,08	oito centavos	R\$ 400,00	quatrocentos reais	E.M.S
98	SUCCINILCOLINA (PÓ) 500 MG Infusão Intravenosa	AMP	15	15,96	quinze reais e noventa e seis centavos	R\$ 239,40	duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos	UNIÃO QUIMICA
99	SULPIRIDA 50 MG	COMP	600	0,12	doze centavos	R\$ 72,00	setenta e dois reais	SANOFI
100	T OPIRAMATO 100 MG	COMP	1.200	0,30	trinta centavos	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais	E.M.S
101	T OPIRAMATO 25 MG	COMP	1.200	0,32	trinta e dois centavos	R\$ 384,00	trezentos e oitenta e quatro reais	E.M.S
102	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG	COMP	1.500	0,47	quarenta e sete centavos	R\$ 705,00	setecentos e cinco reais	TORRENT
103	V ENLAFAXINA 150 MG	COMP	500	0,90	noventa centavos	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais	E.M.S
104	V ENLAFAXINA 37,5 MG	COMP	500	0,50	cinquenta centavos	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	E.M.S
105	V ENLAFAXINA 75 MG	COMP	5.000	0,80	oitenta centavos	R\$ 4.000,00	quatro mil reais	E.M.S
						cento e quarenta e oito mil reais	148.000,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93. - Os pedidos serão entregues conforme Edital. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL - VALIDADE OBJETO : CONFORME EDITAL

Lauro de Freitas, 29 de março de 2023



**M&A Supra Comercial Ltda - ME**

Rua - Dr.º Gerino de Souza Filho nº 1695, Cond. Empres. Litoral Norte, Quad.1 Galp -23,
Bairro- Itinga, Cep- 42700-000, Lauro de Freitas-Ba, Tel (71) 3288-9086

E-mail: measupra@hotmail.com, CNPJ n.º 10.731.996/0001-69 - Inscrição Estadual nº 82.462.846

5

Mareo Antonio Cristóvão Portela

M&A SUPRA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 10.731.996/0001-69

Representante Comercial

10731996/0001-69
M & A SUPRA COMERCIAL LTDA-ME
RA N.º 58 COND EMPRESARIAL LITORAL
NORTE LOTE 23, QUADRA 01 - CAJI
ITINGA - CEP 42.700-000
LAURO DE FREITAS-BA.





Salvador, 14 de março de 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C.: RENAN FELIX DOS SANTOS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - ID : 985968

ABERTURA DIA 14/03/2023 às 09:00 H

LOTE 11 – MEDICAMENTOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	ALBUMINA HUMANA 20%	AMP	50	Blau	177,00	8.850,00
2	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG	COMP	500	.EMS	0,75	375,00
3	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG	COMP	1.500	.EMS	1,50	2.250,00
4	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG/60 DOSES	Fr	30	BOEHRINGER	450,00	13.500,00
5	CILOSTAZOL 100 MG	COMP	800	.EMS	1,40	1.120,00
6	CILOSTAZOL 50 MG	COMP	900	.EMS	1,10	990,00
7	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG	COMP	3.000	Uniao quimica	1,12	3.360,00
8	DAPAGLIFLOZINA, CLORIDRATO DE METFORMINA 10MG/1000MG	COMP	450	Astra	7,80	3.510,00
9	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG	COMP	800	germed	2,20	1.760,00
10	DOXAZOSINA MESILATO 4 MG	COMP	500	Prati	0,50	250,00
11	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	COMP	540	eurofarma	3,60	1.944,00
12	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12MCG + 250 MCG	Fr	20	Eurofarma	111,00	2.220,00
13	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMP	1.000	.EMS	1,00	1.000,00
14	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	COMP	500	.EMS	0,50	250,00
15	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	COMP	500	.EMS	0,35	175,00
16	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	COMP	500	.EMS	0,60	300,00
17	IMUNOGLOBULINA ANTI-ROH (D) 300 MCG/2ML	AMP	10	Panamerican	278,00	2.780,00
18	LEVANLODIPINO BESI. 2,5 MG	COMP	1.200	biolab	2,00	2.400,00
19	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25 (HBS)	COMP	5.000	Roche	2,80	14.000,00

Rua da Bolívia, 223 - Quadra P Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-195, Salvador - Bahia
 Telefone: (71) 3413-8117 Fax: (71) 3413-8100 WhatsApp (71) 99119-5482 E-mail: medisil@medisil.com.br
 CNPJ: 96.827.563/0001-27 INSC. EST.: 37.712.866





20	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25 (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COMP	5.000	Roche	1,90	9.500,00
21	OLOPATADINA 0,1 %	FR	12	Ranbaxy	44,00	528,00
22	RIVAROXABANA 10 MG	COMP	1.100	.EMS	2,00	2.200,00
23	RIVAROXABANA 15 MG	COMP	1.100	.EMS	2,00	2.200,00
24	RIVAROXABANA 20 MG	COMP	2.300	.EMS	2,00	4.600,00
25	ROSUVASTATINA 10 MG	COMP	400	Aurobindo	0,60	240,00
26	ROSUVASTATINA 20 MG	COMP	400	Aurobindo	1,00	400,00
27	SALBUTAMAOL 100 MCG	UNID	30	teuto	15,00	450,00
28	TOBRAMICINA 0,3 %	FR	50	Brainfarma	5,80	290,00
29	XINAFOATO DE SALMETEROL/ PROPIONATO DE FLUTICASONA 25 MCG+125MCG/DOSE (INALATÓRIA)	Fr	15	Glaxo	168,00	2.520,00

VALOR TOTAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX R\$

83.962,00

Oitenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais

Obs.: Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da **ANVISA**, informamos que **NÃO** abrimos embalagens; empenhar a quantidade conforme descrição para não haver **FRACIONAMENTOS**. E conforme Portaria Nº802, exigimos a apresentação do alvará sanitário por parte da entidade compradora, sob pena de recusa da **AFM/EMPENHO**.

ISENTO ICMS CONFORME INCISO XXX e XXXIV DO ART. 264 E DO INCISOLXV DO ART. 265 do RICMS/12.

Declaramos que concordamos e atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais CIF/ seguros; encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Prazo para entrega: conforme Edital

Condições para pagamento: conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme Edital

Validade e Garantia dos produtos: Conforme Edital

Medisil Medicamentos Ltda.

CNPJ: 96.827.563/0001-27 / INSC. EST. 37.712.866

Tel.: (71) 3413-8117 Email: medisil@medisil.com.br

Banco do Brasil - Ag. 3449-5, C/C 82503



**Dados do representante para assinatura de futuro contrato.****NOME :** IVAN CORREIA DA SILVA (Representante Legal ,Sócio Administrador)

CPF : 232.180.105 -00 RG - 02.124.402-25

Atenciosamente,



Medisil Medicamentos Ltda.
IVAN CORREIA DA SILVA
RG Nº. 02.124.402-25 SSP/Ba
CPF: 232.180.105-00





VITÓRIA DA CONQUISTA-BA., 14 DE MARÇO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS – READEQUADA

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológico, de equipamentos, de cilindros de oxigênio medicinal e recarga, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Erico Cardoso.

Dados a constar na proposta	
Razão Social	OXITOTAL COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS
CNPJ	03.454.438/0001-38
Endereço	RUA FORMOSA – IPANEMA -245
Telefone/fax	77- 3422-2646
E-mail	OXITOTAL@YAHOO.COM.BR
Banco/Agencia/Conta Corrente	BANCO DO BRASIL/0188-0/118676-0
Cidade	VITORIA DA CONQUISTA –BA
Nome do representante legal	RUY SOARES DE OLIVEIRA
Endereço residencial do representante Legal	RUA PASTOR ARTHUR SOUZA FREIRE -135-CANDEIAS
Identidade do Representante Legal	222345276
CPF do Representante Legal	252.676.395-91
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77-3422-2646 / 77 99989-2007

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

LOTE 17– OXIGÊNIO MEDICINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	OXIGENIO-GÁS MEDICINAL, ACONDIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10M3.	M3.	1.600	WM	23,00	36.800,00
2	OXIGENIO-GÁS MEDICINAL, ACONDIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 4 M3.	M3.	144	WM	28,60	4.118,40
3	OXIGENIO-GÁS MEDICINAL, ACONDIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1 M3.	M3.	96	WM	74,00	7.104,00

TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 48.022,40(QUARENTA E OITO MIL, VINTE E DOIS REIAS E QUARENTA CENTAVOS)

- A) NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM IMPOSTOS, TRANSPORTE, DESCARREGAMENTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA
- OXITOTAL- COMERCIO DE GASES ,EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 03.454.438.0001-38 I.E: 51.815.000- ME
RUA FORMOSA, Nº 245, BAIRRO IPANEMA, VITORIA DA CONQUISTA/BA CEP: 45055-275
Fone/fax: 77 3422-2646 / 3422-1222
E-mail: oxitotal@yahoo.com.br





EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIAS E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALEMNTE CONCIDEDOS.

- B) OS BENS, OBJETO DO TERMO DE REFERENCIA E DO TERMO DE CONTRATO, DEVERÃO SER ENTREGUE EM ATÉ 7 (SETE) DIAS UTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA CONTRATANTE.
- C) DECLARAMOS CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE O OBJETO SERÁ FORNECIDO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, O QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.
- D) DELARAMOS, TAMBEM, QUE NENHUM DIREITO À IDENIZAÇÃO OU A REEMBOLSO DE QUALQUER DESPESAS NOS SERÁ DEVIDO, CASO A NOSSA PROPOSTA NÃO SEJA ACEITA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.
- E) ESTA PROPOSTA É VALIDA POR (60) SESSENTA DIAS, A CONTAR DATA ESTABÉLECIDA PARA SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO = 30 DIAS

DADOS BANCÁRIOS ;
BANCO DO BRASIL ; AGENCIA = 0188-0
CONTA CORRENTE; 118.676-0

OXITOTAL COM DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.454.438/0001-38


RUY SOARES DE OLIVEIRA
CPF-252.676.395-91- PROCURADOR

03.454.438/0001-38
OXITOTAL COM. DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA FORMOSA, 295, BAIRRO IPANEMA
I.E. 51.815.000-ME - CEP. 45.055-275
L[VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA]

OXITOTAL- COMERCIO DE GASES ,EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.454.438.0001-38 I.E: 51.815.000- ME
RUA FORMOSA, Nº 245, BAIRRO IPANEMA, VITORIA DA CONQUISTA/BA CEP: 45055-275
Fone/fax: 77 3422-2646 / 3422-1222
E-mail: oxitotal@yahoo.com.br





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023-E

PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2023
PREGAÇÃO ELETRÔNICO 012/2023

A Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Eraldo Felix da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.625.608 SSP/BA, CPF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP: 46.180-000, Érico Cardoso, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços nº 012/2023, Processo Administrativo nº 057/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto nº 025/2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Érico Cardoso), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. CONTRATADA: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.991.733/0001-38 com sede na Avenida Antonio Carlos magalhães, nº 436, Bairro Centro, Tanque Novo, Bahia, CEP 46.580-000, representada pelo(s) Sr. **EDILSON OLIVEIRA MALHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 980349010 SSP -BA e CPF/MF sob nº 014.977.775-26, residente e domiciliado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Centro, Tanque Novo, Bahia, 46580-000; **MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.562/0001-02 com sede na Rua Professora Olga Soares, S/N, Bairro Barreiro, Boquira, Bahia, CEP 46.530-000, representada pelo(s) Sr.(a) **MAGNUN TRINDADE DA SILVA**, portador(a) da Documento de Identidade nº 12.676.686-01 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o 042.137.635-01, residente e domiciliado a Rua Acesso, nº 53, Bairro, Barreiro, Boquira, Bahia, CEP: 46.530-000; **CV BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.319.048/0001-03 com sede na Rua Prof. Raquel Pereira, Nº461, Centro, Tanque Novo/BA, representada pelo(s) Sr.(a) **Cleiton Vieira Batista**, portador(a) da Documento de Identidade nº 16.129.196-18 e inscrito(a) no CPF sob o 052.001.835-45, residente e domiciliado a Rua do Açude, nº 333, centro, Tanque Novo- BA.

2. OBJETO E VALOR

- 2.1.** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses;
- 2.2.** Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precede esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.
- 2.3.** O valor referente a esta contratação será de R\$ 624.450,30 (Seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos) referente a soma dos lotes: lote nº 01, no valor de R\$ 221.800,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais); lote nº 02, no valor de R\$ 21.599,60 (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos); lote nº 03, no valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); lote nº 04, no valor de R\$ 128.950,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais); lote nº 05, no valor de R\$ 92.799,90 (Noventa e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos); lote nº 06, no valor de R\$ 58.780,00 (Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Oitenta Reais); lote nº 07, no valor de R\$ 72.799,15 (Setenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quinze Centavos); lote nº 08, no valor de R\$ 7.921,65 (Sete Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com a planilha reformulada.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado,

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
- 4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Érico Cardoso- BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- 5.2. Por ocasião da entrega caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, deverá proceder através das regras do Termo de Referência e do Contrato deste processo.
- 5.3. Os bens, objeto desta contratação deverão ser entregues de forma **PARCELADA**, conforme cronograma e ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dia útil, ou em local informado na Ordem de Fornecimento, determinado pela **CONTRATANTE**.
- 5.4. A pontualidade na entrega das mercadorias está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará em prejuízo à execução do cardápio e consequentes transtornos ao balanceamento nutricional, dando ensejo à rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.
- 5.5. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 5.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 5.7. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 5.8. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela Contratada fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

9. ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

- 9.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
 - 9.1.1. Promover consulta prévia junto a Secretaria respectiva ou Setor de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - 9.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Governo, Administração, e Serviços Públicos eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - 9.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
 - 9.1.4. Informar a Secretaria respectiva, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
 - 9.1.5. Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 10.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento;
- 10.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 10.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 10.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





- 10.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes;
- 10.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 10.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 10.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 10.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 10.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 10.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.
- 10.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.9112/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:
- 11.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei nº 11.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 11.3.1. por razão de interesse público; ou
- 11.3.2. a pedido do fornecedor.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 12.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual, e possuirá as seguintes dotações:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.039 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Fonte Recurso : 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime1039300015 33903000000 - Material de Consumo 266.245,35

5200000000

Fonte Recurso : 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

6900000000

Atividade/Projeto : 1.089 - Implementação e Mnutenção da melhoria na Alimentação Escolar

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

5000000000

Fonte Recurso : 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

6900000000

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

14.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

14.4. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 10 (dez) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

15. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

16. FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim-BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





16.2 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, Bahia, em 12 de abril de 2023.

Eraldo Felix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Assinado de forma digital por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Dados: 2023.04.17 16:20:55 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA:17991733000138

Assinado de forma digital por SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:17991733000138
Dados: 2023.04.12 11:16:22 -03'00'

SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 17.991.733/0001-38

EDILSON OLIVEIRA MALHEIRO

CONTRATADA

Magnun Trindade da Silva

MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME

CNPJ nº 10.931.562/0001-02

Magnun Trindade Da Silva

CPF nº 042.137.635-01

CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEITON VIEIRA BATISTA
Data: 13/04/2023 16:46:47 -0300
Verifique em <https://validar.fb.gov.br>

CV BATISTA LTDA
CNPJ nº 45.319.048/0001-03
Cleiton Vieira Batista
CPF nº 052.001.835-45
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Luciana Amaral Marques

CPF: 416.839.658-41

2. Fausto Chaves Oliveira

CPF: 076.722.545-57

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGAO ELETRÔNICO 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2023.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dados a constar na proposta	
Nome / Razão Social	CV BATISTA LTDA
CPF / CNPJ	45.319.048/00001-03
Inscrição Municipal	100423
Endereço	RUA PROF. RAQUEL PEREIRA 461, CENTRO
Telefone / fax	(71) 3190-0559
E-mail	diamantina_atacadista@outlook.com
Banco/ Agencia/Conta Corrente	Branco do Brasil/ 4539-0 / 11983-0
Cidade	Tanque Novo- BA
Nome do representante legal	Cleiton Vieira Batista
Endereço residencial do representante Legal	Rua Ulisses Nunes, s/n, Bairro Pôr do Sol, Tanque Novo - BA
Identidade do Representante Legal	16.129.196-18
CPF do Representante Legal	052.001.835-45
Telefones (Fixos e celular) do representante Legal	(77) 98856-0217

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 012/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N.º461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





Lote 05 – Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar						
Grãos, sementes, cereais integrais, cereais refinados, derivados e correlatos						
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	Amido de Milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 200g. Rotulagem contendo denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Caixas(200g)	250	maizena	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
02	Arroz Parboilizado: tipo 1, Longo fino. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem de 1kg de polietileno transparente resistente e intacto. Rotulagem contendo denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto, com registro do Ministério	Kg	5.300	bianco	R\$ 4,45	R\$ 23.585,00

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559



	da Agricultura.					
03	ARROZ INTEGRAL. Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Grãos íntegros. Embalagem de 1kg de polietileno transparente resistente, intacto, atóxica. Rotulagem contendo denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto, com registro do Ministério da Agricultura.	Kg	70	camil	R\$ 3,89	R\$ 272,30
04	Aveia em Flocos Finos: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Caixa(200g)	350	fazenda sedrez	R\$ 2,05	R\$ 717,50

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559



05	<p>Cacau em Pó Alcalinizado: produto 100% natural, sem adição de açúcar e outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200g do produto. Rotulagem deverá conter denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir data de entrega.</p>	Unidade(200g)	800	mavalério	R\$ 6,61	R\$ 5.288,00
06	<p>Café em Pó: grão torrado (torra clássica ponto 3) e moído, tipo tradicional, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados à vácuo em embalagem de poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechados e intactos de 250g. Registros obrigatórios nos ministérios competentes e selo ABIC. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto</p>	Pacote(250g)	1.600	bom sabor	R\$ 7,19	R\$ 11.504,00

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





07	Farinha de Aveia: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Caixa(200g)	500	fazenda sedrez	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
08	Farinha de Trigo Especial: tipo 1, com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.	Kg	450	emegê	R\$ 4,45	R\$ 2.002,50
09	Farinha de Trigo Integral: tipo 1, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar	Kg	150	vitao	R\$ 4,60	R\$ 690,00

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





	validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.					
10	Feijão Cariquinha: feijão carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	1.400	imperial	R\$ 9,50	R\$ 13.300,00

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N.º461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559



11	<p>Feijão Preto: tipo 1, isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, grãos brotados, chochos, imaturos, manchado, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentar certificado de classificação de grãos e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.</p>	Kg	900	imperial	R\$ 8,50	R\$ 7.650,00
12	<p>Milho de Pipoca: milho amarelo, tipo 1, isento de sujidade e parasitas. Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	Pacote(500g)	1.500	dona alice	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





13	<p>Milho Para Canjica: milho para canjica, branco, tipo 01, contendo mínimo de 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo 15% de umidade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis com peso líquido de 500g e em embalagem secundária. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	Pacote(500g)	2.000	dona alice	R\$ 5,84	R\$ 11.680,00
14	<p>MILHO VERDE. Milho verde, em conserva, embalagem com peso drenado de 170g. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.</p>	Pacote(150g)	900	QUERO	R\$ 2,35	R\$ 2.115,00

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





15	<p>Flocos de Milho: flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	Pacote(500g)	3.800	BONOMILHO	R\$ 1,74	R\$ 6.612,00
16	<p>Bebida de Origem Vegetal em Pó: produto 100% de origem vegetal, feito de grãos de soja ou castanhas ou amêndoa ou arroz. Enriquecido com cálcio. Ausência de açúcar, adoçantes artificiais, glúten e lácteos. Embalagem de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da</p>	Pacote/lata a (300g)	30	Risovita	R\$ 14,12	R\$ 423,60

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





data de entrega.							
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 92.799,90	
Lote	07	-	Gêneros	Alimentícios	-	Merenda	
Açúcares, correlatos	edulcorantes,	massa	de farinha,	levedura química,	óleo	vegetal, derivados e	
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO		UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	<p>Açúcar Branco Tipo Cristal: produto de primeira qualidade, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem: Deve estar intacta, conter 1kg do produto, em polietileno transparente, atóxica. Prazo de validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>		Kg	3.200	imperial	R\$ 3,21	R\$ 10.272,00
02	<p>Adoçante Dietético: apresentar em sua composição água, edulcorante natural glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico. Não deverá apresentar edulcorantes artificiais como sucralose, aspartame e ciclamato. Acondicionados em frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter número de lote,</p>		Frascos	35	stevita	R\$ 5,20	R\$ 182,00

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N.º461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





	quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Embalagem de 80ml.					
03	Coco Ralado Desidratado: deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo 100g do produto. Rotulagem com denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com mínimo de 06 meses de validade no momento da entrega.	Pacote(100g)	1.800	unicoco	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00
04	Farinha de Mandioca: farinha de Mandioca de 1ª qualidade, fina, branca, crua, isenta de carunchos e impurezas. Devem ser embaladas em embalagens plásticas transparentes primárias com capacidade para 1kg do produto, e a embalagem secundária (fardos) com capacidade para 30Kg. As embalagens primárias (1Kg), devem conter externamente rótulo com informações mínimas, como data de fabricação e validade, informações	Kg	350	dona Alice	R\$ 7,30	R\$ 2.555,00

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559



	nutricionais e identificação do produtor e procedência. A embalagem deve ser atóxica, resistente e vedada hermeticamente. O produto deve ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
05	Fermento Químico em Pó: embalagem contendo 100g do produto. Rotulagem com denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, peso, lote e fabricante. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade(100g)	80	royal	R\$ 3,90	R\$ 312,00
06	Macarrão com Ovos: macarrão c/ ovos, tipo espaguete, 500g – embalagem de polietileno transparente, intacto e hermeticamente vedado. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais cúrcuma e urucum. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Pacote(500g)	5.000	araguaia	R\$ 2,87	R\$ 14.350,00

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559



07	<p>Macarrão Com Ovos: macarrão tipo padre nosso, com ovos: embalagem de polietileno transparente de 500g. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Sendo a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.</p>	Pacote(500g)	3.000	emegê	R\$ 2,87	R\$ 8.610,00
08	<p>MACARRÃO DE ARROZ INTEGRAL. Macarrão integral, tipo Espaguete. Sem glúten e sem ovos. Embalagem de polietileno transparente, intacto e hermeticamente vedado, contendo 500g do produto. Ingredientes: Farinha de arroz integral, corantes naturais e emulsificantes. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Sendo a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do</p>	Pacote(500g)	80	urbano	R\$ 2,87	R\$ 229,60

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559



	produto.					
09	<p>MACARRÃO DE ARROZ INTEGRAL. Macarrão integral, tipo Parafuso. Sem glúten e sem ovos. Embalagem de polietileno transparente, intacto e hermeticamente vedado, contendo 500g do produto. Ingredientes: Farinha de arroz integral, corantes naturais e emulsificantes. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Sendo a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.</p>	Pacote(500g)	65	urbano	R\$ 2,87	R\$ 186,55
10	<p>Óleo de Soja: óleo de soja refinado, embalagem primária pet de 900ml. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 20 unidades. Deve estar isento de ranço e impurezas. Características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. Ingredientes: óleo de soja e antioxidantes tbhq e ácido cítrico. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.</p>	Unidade(900ml)	1.000	comigo	R\$ 6,87	R\$ 6.870,00

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559



11	Polvilho: tapioca, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob forma de P/P, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não é permitido expor ao consumo mistura de amidos ou féculas desde que declarado em rotulagem. Embalado em pacote de 1kg. A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	1.800	dona alice	R\$ 11,19	R\$ 20.142,00
12	SEMENTE DE CHIA. Semente de CHIA, grãos integrais, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 150g. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses a partir do momento da entrega.	Pacote	150	vitao	R\$ 4,00	R\$ 600,00
13	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM. Semente de linhaça marrom, grãos integrais, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 200g. Rótulo com identificação do produto,	Pacote	150	mãe terra	R\$ 4,00	R\$ 600,00

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559



	ingredientes, informações nutricionais, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses a partir do momento da entrega.					
14	Uva Passa Branca: sem sementes, composto 100% de uva passa branca, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo 200g. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses a partir do momento da entrega.	Pacote(200g)	500	uniagro	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
15	Uva Passa Preta: sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo 200g. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses a partir do momento da entrega.	Pacote(200g)	500	uniagro	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 72.799,15	

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N.º461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





concedidos.

b) Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, e, em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Tanque Novo-BA, 21 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEITON VIEIRA BATISTA
Data: 04/04/2023 12:00:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CV BATISTA LTDA
CNPJ: 45.319.048/0001-03
Cleiton Vieira Batista
Sócio - Administrador
CPF: 052.001.835-45

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA

PREGAO ELETRÔNICO 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

<i>Dados a constar na proposta</i>	
Razão Social	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA
CNPJ	10.931.562/0001-02
Endereço	RUA ARTUR XAVIER DE ALMEIDA, 73 – CENTRO
Telefone/fax	77 99910-1480
E-mail	trinsilva.distribuidora@hotmail.com
Banco/Agencia/Conta Corrente	BANCO DO BRASIL, AG: 8148-5, C/C: 759-5, TRINSILVA DIST.
Cidade	BOQUIRA-BA
Nome do representante legal	MAGNUN TRINDADE DA SILVA
Endereço residencial do representante Legal	RUA ACESSO, 53 – BARREIRO
Identidade do Representante Legal	1267668601
CPF do Representante Legal	042.137.635-01
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77 99910-1480

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 012/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

**Lote 02 – Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar Condimentos,
temperos e correlatos**

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Açafrão Puro: moído em pacotes de 50g, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	Pacote (50g)	700	RARO SABOR	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00

MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA – 10.931.562/0001-02
Rua Artur Xavier de Almeida, 73 – Centro – CEP: 46.530-000 – Boquira – Bahia
Telefones: (77) 99861-5169 / 99910-1480





02	AMENDOIM DESCASCADO. Amendoim branco, descascado, grãos puros, tipo único. Primeira qualidade, sem parasitas e sem sujidades. Ingredientes: Amendoim descascado. Sem adição desal. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g. Prazo de validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Apresentar amostra e declarar marca.	Pacote (500g)	180	PRONTU	R\$ 7,67	R\$ 1.380,60
03	Alho: produto de primeira qualidade, grãos graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, sem danos mecânicos ou causados por praga. Embalagem de 200g com denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou MS. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Kg	130	RARO SABOR	R\$ 14,30	R\$ 1.859,00
04	Canela em Pó: acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a RDC nº 276/2005. Pacote com 30g. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Pacote (30g)	600	RARO SABOR	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00

MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA – 10.931.562/0001-02

Rua Artur Xavier de Almeida, 73 – Centro – CEP: 46.530-000 – Boquira – Bahia

Telefones: (77) 99861-5169 / 99910-1480





05	Colorau: colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intenso, embalagem plástica com 100g , identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Pacote (100g)	550	SINHA	R\$ 1,60	R\$ 880,00
06	Cominho: condimento em pó, embalagem com dados de identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem 40g . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Pacote (40g)	600	RARO SABOR	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00
07	Cravo: cravo da índia, constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. De acordo a RDC nº 276/2005. Pacotes com 20g . <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Pacote (20g)	400	RARO SABOR	R\$ 3,17	R\$ 1.268,00
08	CHÁ DE ERVA DOCE. Sementes de erva-doce sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares. Caixa com sachês, 30g. Rotulagem deverá conter denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir data de entrega. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Caixa (30)	600	CHA LEAO	R\$ 2,77	R\$ 1.662,00

MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA – 10.931.562/0001-02

Rua Artur Xavier de Almeida, 73 – Centro – CEP: 46.530-000 – Boquira – Bahia

Telefones: (77) 99861-5169 / 99910-1480





09	CHÁ DE CAMOMILA. Flores de camomila sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares. Caixa com sachês, 15g. Rotulagem deverá conter denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	Caixa (15g)	600	CHA LEAO	R\$ 2,77	R\$ 1.662,00
10	Orégano Seco: ausência de mofos, em embalagem plástica atóxica, contendo 10g do produto. Rotulagem contendo denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Pacote (10g)	450	RARO SABOR	R\$ 0,96	R\$ 432,00
11	Sal: sal refinado iodado, embalagens de 1kg de polietileno transparente. Com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da ANVISA. Deve conter data de validade e fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Kg	600	VENEZA	R\$ 1,19	R\$ 714,00
12	Folha de Louro Secas: embalagem com dados de identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 20g do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Pacote (20g)	250	RARO SABOR	R\$ 1,60	R\$ 400,00
13	Vinagre: vinagre de vinho tinto, acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho	Unidade (750ml)	200	CASTELO	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00

MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA – 10.931.562/0001-02

Rua Artur Xavier de Almeida, 73 – Centro – CEP: 46.530-000 – Boquira – Bahia

Telefones: (77) 99861-5169 / 99910-1480



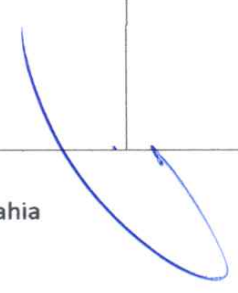


	metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>					
14	Extrato de Tomate: extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionados em recipiente de sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. <u>Isento de adição de sal, açúcar e aditivos alimentares, como glutamato monossódico.</u> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g . Devendo estar de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Unidade (340g)	2.200	FUGINI	R\$ 2,38	R\$ 5.236,00
						R\$ 21.599,60

Lote 03 – Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar Suco, polpas de frutas e correlatos

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Polpa de Fruta - sabor ABACAXI: composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma de polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento	Kg	500	FRUTTISOL	R\$ 8,39	R\$ 4.195,00

MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA – 10.931.562/0001-02
 Rua Artur Xavier de Almeida, 73 – Centro – CEP: 46.530-000 – Boquira – Bahia
 Telefones: (77) 99861-5169 / 99910-1480





	Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>					
02	Polpa de Fruta - sabor ACEROLA: composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma de polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Kg	500	FRUTTISOL	R\$ 7,87	R\$ 3.935,00
03	Polpa de Fruta - sabor GOIABA: composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma de polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio;	Kg	500	FRUTTISOL	R\$ 8,53	R\$ 4.265,00

MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA – 10.931.562/0001-02

Rua Artur Xavier de Almeida, 73 – Centro – CEP: 46.530-000 – Boquira – Bahia

Telefones: (77) 99861-5169 / 99910-1480





	acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>					
04	Suco de Fruta: refresco de fruta concentrado líquido – preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, sabor uva . Em garrafas de 500ml . A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Unidade (500ml)	800	IMPERIAL	R\$ 3,85	R\$ 3.080,00
05	Suco de Fruta: refresco de fruta concentrado líquido – preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, sabor goiaba . Em garrafas de 500ml . A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Unidade (500ml)	800	IMPERIAL	R\$ 3,88	R\$ 3.104,00

MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA – 10.931.562/0001-02

Rua Artur Xavier de Almeida, 73 – Centro – CEP: 46.530-000 – Boquira – Bahia

Telefones: (77) 99861-5169 / 99910-1480





06	Suco de Fruta: refresco de fruta concentrado líquido – preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, sabor abacaxi. Em garrafas de 500ml. A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses. <u>Apresentar amostra e declarar marca.</u>	Unidade (500ml)	300	IMPERIAL	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
						R\$ 19.800,00

VALOR TOTAL R\$ 41.399,60 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

- a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- b) Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, e, em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.
- c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Erico Cardoso – Ba, 21 de Março de 2023

Magnum T. da Silva

MAGNUM TRINDADE DA SILVA LTDA – 10.931.562/0001-02

10.931.562/0001-02
MAGNUM TRINDADE DA SILVA - ME
 Rua Professora Olga Soares, s/n - Barreiro
 Centro - Cep. 46-530-000 - Boquira - BA.

MAGNUM TRINDADE DA SILVA LTDA – 10.931.562/0001-02

Rua Artur Xavier de Almeida, 73 – Centro – CEP: 46.530-000 – Boquira – Bahia

Telefones: (77) 99861-5169 / 99910-1480



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA**PREGAO ELETRÔNICO 012/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2023.****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**Dados a constar na proposta**

Razão Social	SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	17.991.733/0001-38
Endereço	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 436,CENTRO
Telefone/fax	(77) 99928-0357
E-mail	edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br
Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	4539-X
Conta Corrente	11040-X
Cidade	TANQUE NOVO
Nome do representante legal	EDILSON OLIVEIRA MALHEIRO
Endereço residencial do representante Legal	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES
Identidade do Representante Legal	980349010 SSP –BA
CPF do Representante Legal	014.977.775-26
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77 99928-0357

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 012/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

LOTE 01-GENERO ALIMENTICIOS-MERENDA ESCOLAR AÇOUGUE ,AVES,OVOS,PESCADOS,E CONGENERES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Carne Bovina Tipo Musculo Peça: músculo sem osso, bovino, resfriado, produto de primeira qualidade. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, pacote de 1kg, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca	KG	600	FRIBOI	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
2	Carne de Frango Tipo Coxa e Sobrecoxa: frango semi - processado, em peças constituídas de coxa e	KG	1000	MAURICEA	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

	sobrecoxa com osso: congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico; pesando cerca de 200 à 250gr cada peça, em pacotes de 1kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97). Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Coloração característica, embalagem resistente e adequada e especificando o tipo e o peso, registro de inspeção animal conforme norma vigente na Secretaria de Saúde. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.					
3	Carne de Frango Tipo Peito: peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	Kg	2500	REAL	R\$ 13,74	R\$ 34.350,00
4	Carne de Peixe Tipo Filé De Meluza: filé de peixe, merluza, produto de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	KG	600	SEARA	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
5	Carne de Sol: carne de sol bovina salgada, produto de primeira qualidade, curada e seca, ponta de agulha, com baixo teor de gordura, embalada a vácuo em pacotes de 1 kg. Sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, quantidade do produto, lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca	KG	800	LITORAL	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00
6	Carne Moida: carne bovina, corte Músculo moído, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas	KG	1600	C FRIOS	R\$ 17,00	R\$ 27.200,00



Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

	características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, em pacotes de 500g, SIF, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.					
7	Carne Suína Tipo Pernil Peça: sem pele, sem osso, congelada, livre de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Carne com odor característico, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa. Deve estar acondicionada em embalagem a vácuo, intacta, transparente, atóxica, resistente, 1kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência (Registro no SIF). Prazo de validade de no mínimo seis meses e data de fabricação de no máximo 30 dias. Transportada em temperatura inferior a -12°C (graus Celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Apresentar amostra e declarar marca.	KG	1000	SADIA	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
8	Fígado de Boi: fígado bovino (bife), produto de primeira qualidade. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias de polietileno transparente, atóxico, pacote de 1kg. Deve ser selada pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura e da ANVISA. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	KG	600	MONTANA	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
9	Lingüiça Defumada: lingüiça suína, calabresa, especial, defumada, 1kg, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Data de validade com prazo mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca	KG	900	PIF PAF	R\$ 19,00	R\$ 17.100,00
10	Ovos: ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Apresentar amostra e declarar marca	DZ	2000	NATURAVES	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
11	Sardinha: preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca	UND	4500	PALMEIRA	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
						R\$ 221.800,00



Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Lote 04 – Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar Laticínios, bebidas lácteas, produtos sem lactose, derivados e correlatos					
1	CREME DE LEITE. Creme de leite UHT, embalagem de 200g, tetra pack, com 17% de gordura. Rotulagem com denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com mínimo de 06 meses de validade no momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	CAIXA	800	MOCOCA	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
2	Iogurte Natural Integral: deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo 170g do produto. Rótulo com denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	UND	4000	NESTLE	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
3	Iogurte: iogurte de frutas, com polpa de frutas sabor morango. Ingredientes: leite, açúcar, preparado da fruta, polpa de morango, espessante ácido láctico e demais ingredientes que não alterem o sabor e o valor nutricional do produto. Com registro no SIM, SISP, ou SIF/DIPOA. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. Embalagem primária – saquinhos plásticos atóxicos, contendo peso líquido de 170g, e em embalagem secundária. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no CIF. Apresentar amostra e declarar marca.	UND	4000	BAHIA	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
4	LEITE CONDENSADO. Embalagem de 395g, tetra pack, contendo leite integral, açúcar e lactose. Rotulagem com denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com mínimo de 06 meses de validade no momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	CAIXA	350	MOCOCA	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
5	Leite Uht Longa Vida Integral: embalagens tetra pak de 1 litro, resistente e íntegras, com	LITRO	1500	MUCURI	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

	identificação do tipo, data de fabricação e validade, informações nutricionais e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. Data de validade com prazo mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.					
6	Queijo Fatiado: tipo mussarela, produto fatiado, cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 150g do produto. Rotulagem com informações de denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante, registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PCT	1100	SADIA	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00
7	Manteiga com Sal: produto de primeira qualidade. Deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em potes contendo 200g. Rotulagem com denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante, registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. Produto com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	POTE	1500	MUCURI	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
8	Leite em Pó Integral: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Na lista de ingredientes: Leite integral, podendo também ter adição de vitaminas e minerais, sem adição de açúcar, maltodextrina e outros aditivos alimentares. Deverá ter boa solubilidade. Embalagem poliéster metalizado 200g. Rótulos deverão conter informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca	PCT	10000	PIRACANJUBA	R\$ 7,70	R\$ 77.000,00
9	REQUEIJÃO CREMOSO. Requeijão cremoso tradicional. Produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de 200g que contenham especificados o local de origem do produto, informações nutricionais, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM). Produto com validade mínima de 03 meses	POTE	500	NESTLE	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00



Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

no momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.						
						R\$ 128.950,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Lote 06 – Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar Panificação, biscoitos, similares e correlatos					
1	Biscoito Doce Tipo Maizena Ou Maria: sabor leite ou coco, sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3x1), tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PCT	2700	RACINE	R\$ 4,75	R\$ 12.825,00
2	Biscoito Salgado Integral: biscoito tipo Cream Cracker Integral, produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açúcares simples. Embalagem de 400g (3x1), contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PCT	80	VITARELLA	R\$ 6,00	R\$ 480,00
3	Biscoito Salgado: tipo cream cracker. Sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, óleo vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3x1), tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. A	PCT	2700	RACINE	R\$ 4,75	R\$ 12.825,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.					
4	BATATA PALHA. Batata palha, tipo fina, crocante. Íntegra. Ingredientes: Batata, óleo vegetal, sal, fécula de batata e antiemulante dióxido de silício. Embalagem de 240g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PCT	500	AMARELINHA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
5	Pão de Forma Tradicional: produto fatiado, fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica contendo 400g do produto. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PCT	1000	FRILHOSPAN	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
6	Pão de Leite: composto de farinha de trigo, leite, sal e fermento químico. Cada unidade deverá conter 50g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade. Apresentar amostra e declarar marca.	UND	10000	FRILHOSPAN	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
7	Pão de Sal Tipo Francês: pão Francês, 50g, produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	10000	FRILHOSPAN	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
8	PÃO DE FORMA INTEGRAL. Produto fatiado, fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Isento de gordura trans. Primeiro ingrediente da lista de ingredientes deverá ser Farinha de trigo integral. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica contendo 400g do produto. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PCT	500	VISCONTI	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
						R\$ 58.780,00

Lote 08 – Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar Produtos sem lactose e Verganos					
---	--	--	--	--	--



Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Biscoito Doce Sem Lactose: tipo Cream Cracker, não quebradiço, pacote de 400g. Rotulagem com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PCT	80	LIANE	R\$ 10,12	R\$ 809,60
2	Biscoito Salgado Sem Lactose: tipo Cream Cracker, não quebradiço. Pacote 400g. Rotulagem com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PCT	80	LIANE	R\$ 10,58	R\$ 846,40
3	Biscoito Sem Glúten Vegano. Tipo maisena. Pacote peso líquido 112g. Ingredientes: Amido de milho, farinha de arroz, açúcar demerara, gordura de palma, leite de coco, fibras, fécula de batata, lecitina de soja, goma xantana, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, manteiga de cacau, sal, fermento químico, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizante sintético idêntico ao natural, antioxidante natural extrato de alecrim e corante natural betacaroteno. Rotulagem com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PCT	55	NUTRICOOKIE	R\$ 10,25	R\$ 563,75
4	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE. Creme de leite UHT, zero lactose, embalagem de 200g, tetra pack, máximo 20% de gordura. Rotulagem com denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com mínimo de 06 meses de validade no momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	CX	60	PIRACANJUBA	R\$ 7,22	R\$ 433,20
5	Iogurte Zero Lactose: iogurte de frutas, com enzima lactase e polpa de frutas sabor morango. Ingredientes: leite, açúcar, preparado da fruta, polpa de morango, espessante ácido láctico e demais ingredientes que não alterem o sabor e o valor nutricional do produto. Com registro no SIM, SISP, ou SIF/DIPOA. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. Embalagem contendo 170g do produto. Rótulos deverão conter informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no CIF. Apresentar amostra e declarar marca.	UND	70	NESTLE	R\$ 7,88	R\$ 551,60
6	Iogurte Vegano: produto 100% vegetal, fonte de cálcio, sem lactose. Sabor morango. Embalagem contendo 170g do produto. Rótulos deverão conter	UND	70	BATAVO	R\$ 9,31	R\$ 651,70



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

	informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Apresentar amostra e declarar marca.					
7	Leite em Pó Integral Zero Lactose: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Na composição deverá conter leite integral, enzima lactase, vitaminas e minerais e emulsificante lecitina de soja. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem poliéster metalizado 400g. Rótulos deverão conter informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	UND	80	NESTLE	R\$ 22,90	R\$ 1.832,00
8	Queijo Fatiado Sem Lactose: tipo mussarela, produto fatiado, cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 150g do produto. Rotulagem com informações de denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante, registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PCT	70	SADIA	R\$ 14,79	R\$ 1.035,30
9	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE. Requeijão cremoso tradicional zero Lactose. Produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Acondicionado em embalagens de 200g que contenham especificados o local de origem do produto, informações nutricionais, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM). Produto com validade mínima de 03 meses no momento	PCT	70	NESTLE	R\$ 8,67	R\$ 606,90
10	PÃO INTEGRAL VEGANO. Produto fatiado, fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Isento de gordura trans. Sem Glúten, lactose e ovos, não possuir nenhum ingrediente de origem animal. Acondicionado em embalagem plástica contendo 400g do produto. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de	PCT	80	NUTRELLA	R\$ 7,39	R\$ 591,20



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023-E**PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2023
PREGAO ELETRÔNICO 013/2023**

A Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Eraldo Felix da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.625.608 SSP/BA, CPF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP: 46.180-000, Érico Cardoso, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 013/2023, Processo Administrativo n.º 064/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto n.º 025/2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Érico Cardoso), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NÚCLEO PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.714.772/0001-25 com sede na Rua Dr Manoel Vitorino, nº 03, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500-000, representada pelo(s) Sr.(a) **Bruno Eduardo Moreno Cortes**, portador(a) da Documento de Identidade nº 920363920 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o 013.798.555-00, residente e domiciliado a Rua Dr Manoel Vitorino, nº 03, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500-000.

2. OBJETO E VALOR

- 2.1. Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023 - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses;
- 2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precede esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.
- 2.3. O valor referente a esta contratação será de R\$ 45.889,80 (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) referente ao lote 01, de acordo com a planilha reformulada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
- 4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Érico Cardoso- BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferenciado fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA

- 5.1. As condições de entrega estão descritas no Termo de Referência deste edital (Anexo II).
- 5.2. Por ocasião da prestação caso seja detectado que os serviços não atendam as especificações do objeto licitado, deverá proceder através das regras do Termo de Referência e do Contrato deste processo
- 5.3. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

vencimento.

- 5.4. As próteses deverão ser entregues adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 5.5. Todos os serviços prestados serão conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, que rejeitarão o que não estiver de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 5.6. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**
- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Em observação às recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
- anuência formal do Órgão Gerenciador;
 - autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
 - os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanar suas necessidades; e
 - em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os serviços prestados pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos serviços prestados por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
- Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos serviços por ela (Contratada) prestados.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do serviço prestado pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

9. ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 9.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
- 9.1.1. Promover consulta prévia junto a Secretaria respectiva ou Setor de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 9.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Governo, Administração, e Serviços Públicos eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- 9.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- 9.1.4. Informar a Secretaria respectiva, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à prestação dos serviços e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;

9.1.5. Proceder ao ato de prestação dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 10.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento;
- 10.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 10.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 10.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 10.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa prestação de serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes;
- 10.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 10.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de prestação e de armazenamento dos produtos.
- 10.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 10.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 10.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 10.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.
- 10.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.911/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:
- 11.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 11.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 11.3.1. por razão de interesse público; ou
- 11.3.2. a pedido do fornecedor.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





inadimplentes sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

12.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual, e possuirá as seguintes dotações:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.043 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Fonte Recurso: 150010020000 – Recursos não Vinculados de impostos – (Saúde)204330001 33903000000

500100200

00

Fonte Recurso: 204339001 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500100200

00

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

14.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

14.4. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 10 (dez) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

15. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

16. FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim-BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

16.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, Bahia, em 13 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Bruno Eduardo Moreno Cortes

LABORATÓRIO NÚCLEO PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ nº 16.714.772/0001-25

Bruno Eduardo Moreno Cortes

CPF nº 013.798.555-00

Testemunhas:

1. *Leiciana Amaral Marques*
CPF: 416 839 658 -41

2. *Paulo Carlos Oliveira*
CPF: 026.122.545-27

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023-E**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
071/2023 PREGAO
ELETRÔNICO 014/2023**

A Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Eraldo Felix da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.625.608 SSP/BA, CPF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP: 46.180-000, Érico Cardoso, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços nº 014/2023, Processo Administrativo nº 071/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto nº 025/2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Érico Cardoso), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. CONTRATADA: TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.061.215/0001-07 com sede na Avenida Jose Neves Teixeira, representada pelo(s) Sr.(a) **Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo**, portador(a) da Documento de Identidade nº 14.801.055-54 e inscrito(a) no CPF sob nº 053.561.525-66, residente e domiciliado a Rua Bernardo Guimaraes, nº 855, Bairro Paraíso, Guanambi, Bahia, CEP – 46.430-000; **RUDINEI VIEIRA MARTINS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.961.327/0001-53 com sede na Avenida Lindemberg Cardoso, nº 97, Taquari, Livramento de Nossa Senhora-Bahia, CEP:46.140-000, representada pelo(s) Sr.(a) **Valesca Vieira Martins**, portador(a) da Documento de Identidade nº 13.697.430-92 e inscrito(a) no CPF sob o 068.448.295-90, residente e domiciliado a Rua Mário do Carne Tanajura, s/n, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia, CEP: 46.140-000; **COMERCIAL NOVA ERA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.997.888/0001-78 com sede na Rua Benjamin Cavet, 238, São Brás, Curitiba/PR, CEP: 81.300-340, representada pelo(s) Sr.(a) **Izabel Tracz de Paula Louro**, portador(a) da Documento de Identidade nº 3.927.955-0 e inscrito(a) no CPF sob o 411.728.849-00, residente e domiciliado a Rua Benjamin Cavet, 238, casa IV, São Brás, Curitiba/PR, CEP: 81.300-340.

2. OBJETO E VALOR

- 2.1.** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses;
- 2.2.** Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precede esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.
- 2.3.** O valor referente a esta contratação será de R\$ 868.552,26 (Oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) referente a soma dos lotes: lote nº 01, no valor de R\$ 803.286,68 (Oitocentos e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos); lote nº 02, no valor de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais); lote nº 03, no valor de R\$ 54.899,98 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos); lote nº 04, no valor de R\$ 1.001,00 (Mil e Um Real); lote nº 05, no valor de R\$ 2.464,60 (Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), de acordo com a planilha reformulada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1.** Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
- 4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Érico Cardoso - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **07 (sete) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- 5.2. Por ocasião da entrega caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, deverá proceder através das regras do Termo de Referência e do Contrato deste processo
- 5.3. Os materiais licitados deverão ser entregues de forma PARCELADA, no almoxarifado central do município de Érico Cardoso - BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dia útil.
- 5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
- anuência formal do Órgão Gerenciador;
 - autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
 - os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
 - em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela Contratada fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

9. ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

- 9.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
 - 9.1.1. Promover consulta prévia junto a Secretaria respectiva ou Setor de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - 9.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando as Secretarias pertinentes, eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - 9.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
 - 9.1.4. Informar a Secretaria respectiva, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
 - 9.1.5. Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 10.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento;
- 10.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 10.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 10.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 10.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes;
- 10.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 10.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 10.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 10.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 10.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 10.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP,

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

10.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.9112/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

11.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei nº 11.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

11.3.1. por razão de interesse público; ou

11.3.2. a pedido do fornecedor.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

12.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13. DA O ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual, e possuirá as seguintes dotações:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária : 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2009300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2012300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.039 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





Fonte Recurso : 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime1039300015 33903000000 - Material de Consumo 266.245,35
5200000000

Atividade/Projeto : 2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED iNFANTIL
Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
2028300015 33903000000 - Material de Consumo
4000000000

Fonte Recurso : 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)
2028300015 33903000000 - Material de Consumo
4200000000

Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
2030300015 33903000000 - Material de Consumo
4000000000

Fonte Recurso : 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)
2030300015 33903000000 - Material de Consumo
4100000000

Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031300015 33903000000 - Material de Consumo 700.000,00
0010010000

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
2053300015 33903000000 - Material de Consumo
0010020000

Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2095300016 33903000000 - Material de Consumo
0000000000

Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.060 - Manutenção do FMAS
Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2060300015 33903000000 - Material de Consumo
0000000000

Atividade/Projeto : 2.294 - Programas de Assistência Social
Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
2294300016 33903000000 - Material de Consumo
6000000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Fonte Recurso : 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
2294300016 33903000000 - Material de Consumo
6100000000

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
- 14.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 14.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
- 14.4. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 10 (dez) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

15. DA DIVULGAÇÃO

- 15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

16. FORO

- 16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim-BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 16.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, Bahia, em 18 de abril de 2023.



Eraldo Felix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Assinado de forma digital
por ERALDO FELIX DA
SILVA:01983503410
Dados: 2023.04.25
16:25:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

gov.br

Documento assinado digitalmente

FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO

Data: 20/04/2023 10:19:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 06.061.215/0001-07
FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO
CPF nº 053.561.525-66
CONTRATADA

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

RUDINEI VIEIRA
MARTINS E CIA
LTDA:3196132700
0153

Assinado de forma digital
por RUDINEI VIEIRA
MARTINS E CIA
LTDA:31961327000153
Dados: 2023.04.25 14:18:29
-03'00'

RUDINEI VIEIRA MARTINS E CIA LTDA

CNPJ nº 31.961.327/0001-53

Valesca Vieira Martins

CPF nº 068.448.295-90

CONTRATADA

IZABEL TRACZ DE
PAULA
LOURO:41172884900

Assinado de forma digital por
IZABEL TRACZ DE PAULA
LOURO:41172884900
Dados: 2023.04.20 11:08:07 -03'00'

COMERCIAL NOVA ERA LTDA

CNPJ nº 49.997.888/0001-78

Izabel Tracz de Paula Louro

CPF nº 411.728.849-00

CONTRATADA

Testemunhas

1. Luciana Amaral Marques
CPF: 416.839.658-41

2. Raulo Eduardo Almeida
CPF: 076.122.545-57

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**TRIMAG
TRATORES****TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE - (77) 3451-5676

e-mail - trimag.gbi@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO 014/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Razão Social - TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ - 06.061.215/0001-07

Endereço - AV. JOSÉ NEVES TEIXEIRA, 880 - BAIRRO PARAISO / GUANAMBI -BAHIA

Telefone/fax - (77) 3451-5676

E-mail - trimag.gbi@hotmail.com

Banco/Agencia/Conta Corrente - BANCO DO BRASIL AG. 0923-7 / CONTA CORRENTE 44790-0

Cidade - GUANAMBI - BAHIA

Nome do representante legal - FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO

Endereço residencial do representante Legal - RUA BERNARDO GUIMARAES, 855 - BAIRRO PARAISO / GUANAMBI - BAHIA

Identidade do Representante Legal - 14.801.055-54 SSP-BA

CPF do Representante Legal - 053.561.525-66

Telefones (Fixo e celular) do representante Legal - (77) 3451-5676 / (77) 9.9994-1480

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 014/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

LOTE 01						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	PNEU RADIAL 17.5-25	UND	10	MALHOTRA MG2419	R\$ 4.170,10	R\$ 41.701,00
02	PNEU RADIAL 19.5L24	UND	10	MALHOTRA MTU428	R\$ 4.186,67	R\$ 41.866,70
03	PNEU RADIAL 1400-24	UND	30	MALHOTRA MG2402	R\$ 3.380,07	R\$ 101.402,10
04	PNEU RADIAL TRAÇÃO 1000X20	UND	40	ANTEO AT59	R\$ 2.025,93	R\$ 81.037,20
05	PNEU RADIAL LISO 1000X20	UND	20	ANTEO AT65	R\$ 1.799,24	R\$ 35.984,80
06	PNEU RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5	UND	46	DURABLE DR623	R\$ 2.295,55	R\$ 105.595,30
07	PNEU RADIAL LISO 275/80/AR22,5	UND	48	TORNADO GL289A	R\$ 2.181,83	R\$ 104.727,84
08	PNEU RADIAL 12,5 / 80 18	UND	16	MALHOTRA ATU410	R\$ 1.969,45	R\$ 31.511,20
09	PNEU RADIAL 10.5/65R 16	UND	8	MALHOTRA MAW203	R\$ 1.527,36	R\$ 12.218,88
10	PNEU RADIAL 265/80 18	UND	16	ADERENZA ENDURANCE	R\$ 916,56	R\$ 14.664,96
11	PNEU RADIAL 205/75 R16	UND	16	HIFLY S2000	R\$ 781,00	R\$ 12.496,00
12	PNEU RADIAL 175/65 R14	UND	86	JK TIRE VECTRA	R\$ 391,63	R\$ 33.680,18
13	PNEU RADIAL 175/70R14	UND	118	TRIANGLE TR928	R\$ 399,21	R\$ 47.106,78
14	PNEU RADIAL 195/65 R15	UND	12	ADERENZA SPEEDLINE	R\$ 408,21	R\$ 4.898,52
15	PNEU RADIAL 225/65 R16	UND	16	HIFLY S2000	R\$ 698,92	R\$ 11.182,72
16	PNEU RADIAL 225/75 R16	UND	16	HIFLY S2000	R\$ 821,67	R\$ 13.146,72
17	PNEU RADIAL 265/70 R16	UND	16	FARROAD FRD66	R\$ 796,06	R\$ 12.736,96
18	PNEU RADIAL 205/60 R16	UND	16	ADERENZA SPEEDLINE	R\$ 556,57	R\$ 8.905,12



**TRIMAG
TRATORES****TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE - (77) 3451-5676

e-mail - trimag.gbi@hotmail.com

19	PNEU RADIAL 750 R16	UND	30	SPEEDMAX STEER	R\$ 800,58	R\$ 24.017,40
20	PNEU RADIAL 215/75R17,5	UND	40	SPEEDMAX SPM01	R\$ 887,94	R\$ 35.517,60
21	PNEU RADIAL 700 R16	UND	30	ANTEO AT52	R\$ 744,85	R\$ 22.345,50
22	PNEU RADIAL 185/60 R15	UND	16	SPEEDMAX HH301	R\$ 408,95	R\$ 6.543,20
TOTAL DO LOTE - OITOCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						R\$ 803.286,68

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.


b) Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até sete (07) dias úteis, e, em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Guanambi - Bahia, 10 de Abril de 2023

Documento assinado digitalmente
 FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO
 Data: 10/04/2023 16:47:24-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ - 06.061.215/0001-07

FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO





RUDINEI VIEIRA MARTINS E CIA LTDA
CNPJ nº 31.961.327/0001-53
Avenida Lindemberg Cardoso, nº 97, Taquari,
Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP 46.140-000
E-mail: autodiesellicitacoes@yahoo.com | Telefone: (77) 99999-2601



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	Rudinei Vieira Martins e Cia Ltda
CNPJ N°:	31.961.327/0001-53
ENDEREÇO:	Avenida Lindemberg Cardoso, nº 97, Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP 46.140-000
TELEFONE:	(77) 99999-2601
E-MAIL:	autodiesellicitacoes@yahoo.com
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil 001 Agência 1091-X Conta Corrente 38.040-7 Rudinei Vieira Martins e Cia Ltda
QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	Valesca Vieira Martins, brasileira, solteira, empresária e advogada, residente na Rua Mário do Carmo Tanajura, s/n, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA.
RG/CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	RG: 13.697.430-92 CPF: 068.448.295-90
TELEFONE/E-MAIL:	(77) 99996-8546 valesca.martins97@gmail.com

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n° 014/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Lote 02						
Item	Produto / Especificação	MARCA	Unid. de Medida	Quant. Total	Preço Unit.	Valor Total
1	PNEU DE MOTO 90/90 - 19	ROBUST	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
2	PNEU DE MOTO 110/90 - 17	ROBUST	UND	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
3	PNEU DE MOTO 120/90 - 17	ROBUST	UND	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
VALOR TOTAL R\$6.900,00						

Lote 03						
Item	Produto / Especificação	MARCA	Unid. de Medida	Quant. Total	Preço Unit.	Valor Total
1	CÂMARA DE AR 17.5-25	QBOM	UND	10	R\$322,99	R\$3.229,90
2	CÂMARA DE AR 19.5L24	QBOM	UND	10	R\$309,96	R\$3.099,60
3	CÂMARA DE AR 1400-24	QBOM	UND	50	R\$280,56	R\$14.028,00
4	CÂMARA DE AR 1000X20	QBOM	UND	50	R\$153,17	R\$7.658,50
5	CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5	QBOM	UND	20	R\$168,14	R\$3.362,80
6	CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18	QBOM	UND	16	R\$136,14	R\$2.178,24
7	CÂMARA DE AR 10.5/65R 16	MAGNUM	UND	8	R\$89,51	R\$716,08
8	CÂMARA DE AR 265/80 18	MAGNUM	UND	16	R\$63,63	R\$1.018,08
9	CÂMARA DE AR 205/75 R16	MAGNUM	UND	16	R\$59,48	R\$951,68
10	CÂMARA DE AR 175/65 R14	MAGNUM	UND	25	R\$47,13	R\$1.178,25
11	CÂMARA DE AR 175/70R14	MAGNUM	UND	35	R\$50,11	R\$1.753,85

af 300





RUDINEI VIEIRA MARTINS E CIA LTDA
 CNPJ nº 31.961.327/0001-53
 Avenida Lindemberg Cardoso, nº 97, Taquari,
 Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP 46.140-000
 E-mail: autodiesellicitacoes@yahoo.com | Telefone: (77) 99999-2601



12	CÂMARA DE AR195/65 R15	MAGNUM	UND	5	R\$53,20	R\$266,00
13	CÂMARA DE AR 225/65 R16	MAGNUM	UND	5	R\$59,25	R\$296,25
14	CÂMARA DE AR 225/75 R16	MAGNUM	UND	5	R\$59,84	R\$299,20
15	CÂMARA DE AR 265/70 R16	MAGNUM	UND	5	R\$59,46	R\$297,30
16	CÂMARA DE AR 205/60 R16	MAGNUM	UND	5	R\$58,21	R\$291,05
17	CÂMARA DE AR 275/80 R 22,5	QBOM	UND	50	R\$159,06	R\$7.953,00
18	CÂMARA DE AR 750 R16	QBOM	UND	20	R\$79,49	R\$1.589,80
19	CÂMARA DE AR 215/75R17,5	MAGNUM	UND	30	R\$101,97	R\$3.059,10
20	CÂMARA DE AR 700 R16	MAGNUM	UND	15	R\$94,45	R\$1.416,75
21	CAMARA DE AR 185/60 R15	MAGNUM	UND	5	R\$51,31	R\$256,55
VALOR TOTAL					R\$54.899,98	

- a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- b) Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, e, em casos excepcionais, a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.
- c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Livramento de Nossa Senhora-BA, 29 de março de 2023.

31 961 327/0001-53
 Rudinei Vieira Martins e Cia Ltda
 Av Lindemberg Cardoso 97 Loja
 46 140-000 L N Senhora Bahia

Valesca Vieira Martins
 RUDINEI VIEIRA MARTINS E CIA LTDA
 CNPJ Nº 31.961.327/0001-53

Valesca Vieira Martins
 VALESKA VIEIRA MARTINS
 CPF Nº 068.448.295-90

Rudinei Vieira Martins
 RUDINEI VIEIRA MARTINS
 CPF Nº 729.887.545-00





PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 014-2023

A Comercial Nova Era Ltda, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Benjamin Cavet, 238 – São Braz – CEP 81.300-340, inscrição no CNPJ/MF sob nº 49.997.888/0001-78, Fone/Fax: (41) 9 9674-2013, e-mail: novaeracuritiba@hotmail.com foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

LOTE 04 -

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNDIDADE	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	CÂMARA DE AR 90/90 – 19	10	Unidade	CARGO	R\$ 25,74	R\$ 257,40
02	CÂMARA DE AR 110/90 – 17	10	Unidade	VULCAN	R\$ 37,18	R\$ 371,80
03	CÂMARA DE AR 120/90 – 17	10	Unidade	VULCAN	R\$ 37,18	R\$ 371,80
TOTAL						R\$ 1.001,00

LOTE 05 -

01	PROTETOR 1000X20	30	Unidade	SBN	R\$ 44,33	R\$ 1.329,90
02	TIP TOP N°3	10	Unidade	VIPAL	R\$ 8,28	R\$ 82,80
03	TIP TOP N°4	10	Unidade	VIPAL	R\$ 10,42	R\$ 104,20
04	TIP TOP N°5	10	Unidade	VIPAL	R\$ 17,15	R\$ 171,50
05	TIP TOP N°6	10	Unidade	VIPAL	R\$ 33,16	R\$ 331,60
06	TIP TOP N°7	10	Unidade	VIPAL	R\$ 44,46	R\$ 444,60
TOTAL						R\$ 2.464,60

Prazo de validade da proposta: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo para Pagamento: Conforme Edital

Local de Entrega: Conforme Edital.

Garantia: Conforme Edital.

Optante pelo Simples Nacional: Sim



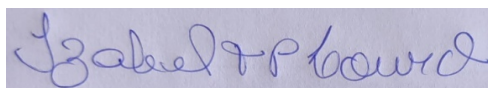
* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

* Pneus Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site www.inmetro.com.br

* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

Curitiba, 29 de março de 2023.

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL
Agência 3390-1
Conta Corrente 50154-9



IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO
PROPRIETARIA
RG: 3.927.955-0
CPF: 411.728.849-00





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023-E

PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2023
PREGAO ELETRÔNICO 016/2023

A Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Eraldo Felix da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.625.608 SSP/BA, CPF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP: 46.180-000, Érico Cardoso, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 016/2023, Processo Administrativo n.º 075/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto n.º 025/2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Érico Cardoso), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

- 1.1. CONTRATADA: **CV BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.319.048/0001-03 com sede na Rua Prof. Raquel Pereira, Nº461, Centro, Tanque Novo/BA, representada pelo(s) Sr.(a) **Cleiton Vieira Batista**, portador(a) da Documento de Identidade nº 16.129.196-18 e inscrito(a) no CPF sob o 052.001.835-45, residente e domiciliado a Rua do Açude, nº 333, centro, Tanque Novo- BA.

2. OBJETO E VALOR

- 2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) pacotes de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela secretaria de assistência social, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses;
- 2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precede esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.
- 2.3. O valor referente a esta contratação será de R\$ 127.995,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais), referente ao lote 01, de acordo com a planilha reformulada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado,

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
- 4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Érico Cardoso- BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





- 5.2. Por ocasião da entrega caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, deverá proceder através das regras do Termo de Referência e do Contrato deste processo.
- 5.3. Os bens, objeto desta contratação deverão ser entregues de forma **PARCELADA**, no Almoarifado Central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dia útil.
- 5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 5.5. O pacote completo da cesta a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela Contratada fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

9. ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS / ORGÃOS PARTICIPANTES

- 9.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

9.1.1. Promover consulta prévia junto a Secretaria respectiva ou Setor de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

9.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Assistência Social, eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

9.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

9.1.4. Informar a Secretaria respectiva, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;

9.1.5. Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

10.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento;

10.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

10.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

10.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

10.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes;

10.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

10.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

10.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

10.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

10.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

10.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

10.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.9112/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

11.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





- 11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei nº 11.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 11.3.1. por razão de interesse público; ou
- 11.3.2. a pedido do fornecedor.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 12.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual, e possuirá as seguintes dotações:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.058 - Programa CRAS

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2058300016 33903000000 - Material de Consumo

6000000000

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2058300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.059 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2059300016 33903000000 - Material de Consumo

6000000000

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2059300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.060 - Manutenção do FMAS

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2060300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





- 14.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 14.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
- 14.4. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 10 (dez) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

15. DA DIVULGAÇÃO

- 15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

16. FORO

- 16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim-BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 16.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, Bahia, em 19 de abril de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEITON VIEIRA BATISTA
 Data: 19/04/2023 17:07:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CV BATISTA LTDA
 CNPJ nº 45.319.048/0001-03
Cleiton Vieira Batista
 CPF nº 052.001.835-45
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *Luciana Amaral Marques* 2. *Ronaldo Chaves de Sousa*
 CPF: 416 839 658 -41 CPF: 076.172.546-57

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

PREGAO ELETRÔNICO 016/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) pacotes de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela secretaria de assistência social.

Dados a constar na proposta	
Nome / Razão Social	CV BATISTA LTDA
CPF / CNPJ	45.319.048/00001-03
Inscrição Municipal	100423
Endereço	RUA PROF. RAQUEL PEREIRA 461, CENTRO
Telefone / fax	(71) 3190-0559
E-mail	diamantina_atacadista@outlook.com
Banco/ Agência/Conta Corrente	Branco do Brasil/ 4539-0 / 11983-0
Cidade	Tanque Novo- BA
Nome do representante legal	Cleiton Vieira Batista
Endereço residencial do representante Legal	Rua Ulisses Nunes, s/n, Bairro Pôr do Sol, Tanque Novo - BA
Identidade do Representante Legal	16.129.196-18
CPF do Representante Legal	052.001.835-45
Telefones (Fixos e celular) do representante Legal	(77) 98856-0217

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

ITENS DA CESTA						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





01	<p>AÇÚCAR CRISTAL - de 1ª qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. embalagem: deve estar intacta, 1kg em polietileno transparente, atóxica. prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. apresentar amostra e declarar marca.</p>	PACOTE DE 1KG	2	IMPERIAL	R\$ 3,00	R\$ 6,00
02	<p>ARROZ BRANCO - tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem de 1 kg. fabricação de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da</p>	PACOTE DE 1KG	5	BIANCO	R\$ 4,10	R\$ 20,50

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





	anvisa/ms. apresentar amostra e declarar marca.					
03	<p>BISCOITO DOCE - biscoito doce leite, sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3x1), tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. apresentar amostra e declarar marca</p>	PACOTE 400 G	1	PETYAM	R\$ 3,90	R\$ 3,90

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





04	<p>BISCOITO SALGADO - tipo cream cracker. sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3x1), tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. apresentar amostra e declarar marca</p>	<p>PACOTE COM 400 G</p>	<p>1</p>	<p>PETYAM</p>	<p>R\$ 3,90</p>	<p>R\$ 3,90</p>
----	---	--------------------------------	-----------------	----------------------	------------------------	------------------------

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





05	CAFÉ MOÍDO - pó de café torrado e moído: tipo tradicional, com selo da abic. embalagem plásticas metalizada e laminada, pacotes bem fechados e intactos de 250g. não conter glúten. na embalagem deverá conter a data de fabricação do produto. validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto. apresentar amostra e declarar marca	PACOTE COM 250 G	1	BOM SABOR	R\$ 6,05	R\$ 6,05
06	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - óleo de soja refinado: embalagem pet de 900ml. deve estar isento de ranço e impurezas. características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. ingredientes: óleo de soja e antioxidantes tbhq e ácido cítrico. não contém glúten. registro no ministério da agricultura. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. apresentar amostra e declarar marca.	UNIDADE COM 900ML	1	COMIGO	R\$ 6,80	R\$ 6,80

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





07	<p>FARINHA DE MILHO - flocos de milho para preparo de cuscuz, pré-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. embalagem de 500g, embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. apresentar amostra e declarar marca.</p>	<p>PACOTE COM 500 G</p>	2	<p>GUARÁ</p>	<p>R\$ 1,79</p>	<p>R\$ 3,58</p>
08	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. embalagem de 01 kg. apresentar amostra e declarar marca.</p>	<p>PACOTE COM 01 KG</p>	1	<p>EMEGÊ</p>	<p>R\$ 4,70</p>	<p>R\$ 4,70</p>

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





09	<p>FEIJÃO CARIOCA - feijão carioca, tipo 1, classe carioca, novo (última safra), constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. apresentar amostra e declarar marca.</p>	<p>PACOTE COM 01 KG</p>	<p>3</p>	<p>GRÃO DO SERTÃO</p>	<p>R\$ 8,00</p>	<p>R\$ 24,00</p>
----	--	--------------------------------	-----------------	------------------------------	------------------------	-------------------------

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





10	<p>MACARRÃO ESPAGUETE - macarrão c/ ovos, tipo espaguete, 500 gramas – embalagem de polietileno transparente, intacto e hermeticamente vedado. ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais cúrcuma e urucum. contém glúten. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. apresentar amostra e declarar marca.</p>	PACOTE COM 500G	2	ARAGUAIA	R\$ 2,95	R\$ 5,90
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CESTA						R\$ 85,33

LOTE 01- CESTAS BÁSICAS						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	CESTAS BÁSICAS CONFORME ITENS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA	CESTAS	1.500	DIVERSOS	85,33	R\$ 127.995,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01- CESTAS BÁSICAS						R\$ 127.995,00

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N.º461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela **CONTRATANTE**.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo. e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Tanque Novo- BA, 06 de abril de 2023



Documento assinado digitalmente
CLEITON VIEIRA BATISTA
Data: 06/04/2023 10:57:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CV BATISTA LTDA
CNPJ: 45.319.048/0001-03
Cleiton Vieira Batista
Sócio - Administrador
CPF: 052.001.835-45

CNPJ:45.319.048/0001-03

Rua Prof. Raquel Pereira, N°461, Deposito, Centro, Tanque Novo –Bahia, CEP: 46.580-000

E-mail: diamantina_atacadista@outlook.com / Telefone: (71)3190-0559





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 025-A/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Aquisição de equipamentos de uso odontológico, médico hospitalar, eletroeletrônicos, de informática, mobiliários e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11243.801000/1210-01 e 11243.801000/1210-06 provenientes do ministério da saúde, para atender as demandas da secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso - BA, com treze cláusulas, celebrado com a seguinte **HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ: 17.737.428/0001-14**, no valor global R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Objeto: Aquisição de equipamentos de uso odontológico, médico hospitalar, eletroeletrônicos, de informática, mobiliários e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11243.801000/1210-01 e 11243.801000/1210-06 provenientes do ministério da saúde, para atender as demandas da secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso - BA. Data de assinatura do Contrato: 28/04/2023 - Vigência: da data de assinatura do contrato até 28/04/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.045 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento da Atenção Especializada

Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União

1045520017 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0600000000

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

1045520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1045520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0010020000

Atividade/Projeto : 1.046 - Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares e laboratoriais para as unidades

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

1046520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1046520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0010020000

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Fe2045520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Atividade/Projeto : 2.052 - Outros Programas do Fundo a Fundo

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2052520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações.

Assinaturas: Pela Contratada **HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO N° 025-B/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Aquisição de equipamentos de uso odontológico, médico hospitalar, eletroeletrônicos, de informática, mobiliários e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11243.801000/1210-01 e 11243.801000/1210-06 provenientes do ministério da saúde, para atender as demandas da secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso - BA, com treze cláusulas, celebrado com a seguinte empresa **P&L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 32.392.949/0001-70**, no valor global R\$ 23.642,00 (Vinte e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais). Objeto: Aquisição de equipamentos de uso odontológico, médico hospitalar, eletroeletrônicos, de informática, mobiliários e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11243.801000/1210-01 e 11243.801000/1210-06 provenientes do ministério da saúde, para atender as demandas da secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso - BA. Data de assinatura do Contrato: 28/04/2023 - Vigência: da data de assinatura do contrato até 28/04/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.045 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento da Atenção Especializada

Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União

1045520017 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0600000000

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

1045520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1045520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0010020000

Atividade/Projeto : 1.046 - Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares e laboratoriais para as unidades

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

1046520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1046520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0010020000

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Fe2045520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Atividade/Projeto : 2.052 - Outros Programas do Fundo a Fundo

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2052520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo n° 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal n° 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada **P&L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO N° 025-C/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Aquisição de equipamentos de uso odontológico, médico hospitalar, eletroeletrônicos, de informática, mobiliários e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11243.801000/1210-01 e 11243.801000/1210-06 provenientes do ministério da saúde, para atender as demandas da secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso - BA, com treze cláusulas, celebrado com a seguinte **CENTER TECH INFORMATICA LTDA. CNPJ: 45.219.160/0001-64**, no valor global R\$ 24.790,00 (Vinte e sete mil e setecentos e noventa reais). Objeto: Aquisição de equipamentos de uso odontológico, médico hospitalar, eletroeletrônicos, de informática, mobiliários e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11243.801000/1210-01 e 11243.801000/1210-06 provenientes do ministério da saúde, para atender as demandas da secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso - BA. Data de assinatura do Contrato: 28/04/2023 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 28/04/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.045 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento da Atenção Especializada

Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União

1045520017 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0600000000

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

1045520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1045520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0010020000

Atividade/Projeto : 1.046 - Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares e laboratoriais para as unidades

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

1046520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1046520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0010020000

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Fe2045520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Atividade/Projeto : 2.052 - Outros Programas do Fundo a Fundo

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2052520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo n° 025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal n° 025/2021 e suas posteriores alterações.

Assinaturas: Pela Contratada **CENTER TECH INFORMATICA LTDA**

; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 025-D/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Aquisição de equipamentos de uso odontológico, médico hospitalar, eletroeletrônicos, de informática, mobiliários e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11243.801000/1210-01 e 11243.801000/1210-06 provenientes do ministério da saúde, para atender as demandas da secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso - BA, com treze cláusulas, celebrado com a seguinte **JOSE MARCOS SOUZA CERQUEIRA 06774963544. CNPJ: 42.831.748/0001-86**, no valor global R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais). Objeto: Aquisição de equipamentos de uso odontológico, médico hospitalar, eletroeletrônicos, de informática, mobiliários e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11243.801000/1210-01 e 11243.801000/1210-06 provenientes do ministério da saúde, para atender as demandas da secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso - BA. Data de assinatura do Contrato: 28/04/2023 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 28/04/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.045 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento da Atenção Especializada

Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União

1045520017 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0600000000

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

1045520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1045520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0010020000

Atividade/Projeto : 1.046 - Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares e laboratoriais para as unidades

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

1046520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1046520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0010020000

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Fe2045520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Atividade/Projeto : 2.052 - Outros Programas do Fundo a Fundo

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2052520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações.

Assinaturas: Pela Contratada **JOSE MARCOS SOUZA CERQUEIRA 06774963544**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO - EXTRATO CONTRATO Nº 057 - A/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 17.991.733/0001-38**, no valor global R\$ 417.451,65 (Quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de assinatura do Contrato: 12/04/2023 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 12/04/2024. Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.039 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Fonte Recurso : 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Fonte Recurso : 15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime1039300015 33903000000 - Material de Consumo 266.245,35

5200000000

Fonte Recurso : 15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

6900000000

Atividade/Projeto : 1.089 - Implementação e Mnutenção da melhoria na Alimentação Escolar

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso : 15500000000 - Transferência do Salário-Educação

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

5000000000

Fonte Recurso : 15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

6900000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 57/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO - EXTRATO CONTRATO Nº 057 - B/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME. CNPJ: 10.931.562/0001-02**, no valor global R\$ 41.399,60 (Quarenta e um Mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de assinatura do Contrato: 12/04/2023 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 12/04/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.039 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Fonte Recurso : 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime1039300015 33903000000 - Material de Consumo 266.245,35

5200000000

Fonte Recurso : 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

6900000000

Atividade/Projeto : 1.089 - Implementação e Mnutenção da melhoria na Alimentação Escolar

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

5000000000

Fonte Recurso : 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

6900000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 057/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada **MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 064/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: LABORATÓRIO NÚCLEO PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ: 16.714.772/0001-25**, no valor global de **R\$ 45.889,80 (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias. Data de assinatura do Contrato: 13/04/2023 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 13/04/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.043 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Fonte Recurso: 150010020000 – Recursos não Vinculados de impostos – (Saúde)204330001 33903000000
500100200

00

Fonte Recurso: 204339001 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500100200

00

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 064/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, regido pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **LABORATÓRIO NÚCLEO PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA**; pelo contratante: **Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal**.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO CONTRATO Nº 075/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) pacotes de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela secretaria de assistência social, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: CV BATISTA LTDA. CNPJ: 45.319.048/0001-03**, no valor global de **R\$ 127.995,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) pacotes de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela secretaria de assistência social. Data de assinatura do Contrato: 19/04/2023 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 19/04/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.058 - Programa CRAS

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2058300016 33903000000 - Material de Consumo

6000000000

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2058300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.059 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2059300016 33903000000 - Material de Consumo

6000000000

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2059300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.060 - Manutenção do FMAS

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2060300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **CV BATISTA LTDA**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/34FB-901C-0802-59B2-3DF9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34FB-901C-0802-59B2-3DF9



Hash do Documento

329202653f8bff071103f718f9c402fb4be1bb2f3d3838147d8042cc715f9a60

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2023 17:31 UTC-03:00